

POLÍTICA. Marqueteiro potiguar diz que inteligência artificial vai dominar disputa eleitoral de 2026: 'Quem não usar está morto' _PÁG. 7

www.agorarn.com.br

AGORARN

JORNALISMO PROFISSIONAL E APARTIDÁRIO

NATAL, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDIÇÃO Nº 2.272 | ANO 10 | 7.500 EXEMPLARES

DIRETOR DE REDAÇÃO: ALEX VIANA-alexviana@agorarn.com.br



CBMRN / REPRODUÇÃO



Após incêndio, artista se compromete a reconstruir estátua de Nossa Sra. de Fátima

Vereadora do PT é acusada de ter transformado evento cultural bancado com emenda parlamentar em ato político-partidário _PÁG. 5

Finanças _PÁG. 4

Dívida consolidada do RN foi a que mais cresceu entre os estados em 2025

Segundo o governo, cerca de 60% da dívida é composta por precatórios originados em outras gestões

A dívida do Rio Grande do Norte foi a que mais cresceu entre os estados brasileiros ao longo de 2025. De acordo com dados reunidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a alta no endividamento foi de 35% no período, saindo de R\$ 7,2 bilhões em 2024 para R\$ 9,7 bilhões no fim do

A PONTA DO RANKING

Das 27 unidades da federação, a dívida cresceu em 17. Além do RN, que lidera o ranking, as maiores evoluções aconteceram no Maranhão e em Roraima.

ano passado.

O secretário estadual da Fazenda, Cadu Xavier, afirma que

cerca de 60% da dívida consolidada atual do Estado é composta por precatórios originados em outras gestões. Precatórios são dívidas que o Estado tem após perder ações na Justiça. De acordo com ele, tirando os precatórios, a dívida consolidada do Estado está na casa dos R\$ 3,7 bilhões, re-

presentando 19,06% da receita corrente líquida (RCL). Cadu afirma que, em 2018, a dívida estava em R\$ 3,3 bilhões, mas a proporção sobre a receita era de 36,77%.

Relatório mostra ainda que despesa é a maior do País e a poupança é a segunda pior entre os estados.

Turismo _PÁG. 12

Agência de Portugal anunciam voo charter exclusivo para o RN

Com a ativação, serão cerca de 300 turistas estrangeiros que desembarcarão para o réveillon 2027.



FECOMÉRCIO RN / REPRODUÇÃO

Segurança _PÁG. 15

Mulheres são presas ao tentar entrar com drogas em Alcaçuz

Política _PÁG. 6

Projeto proíbe inauguração de obras inacabadas em Natal

Saúde _PÁG. 9

Cadastro de novos usuários na Unicat será por agendamento

Será exclusivo pelo site da Central do Cidadão, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h.

Saúde _PÁG. 11

Mossoró investiga caso suspeito de mpox em jovem de 19 anos internada

Mulher deu entrada na UPA do Alto de São Manoel com lesões na pele. Resultados de exames são aguardados.

Cultura _PÁG. 8

Parnamirim lança edital de apoio às quadrilhas juninas com R\$ 105 mil

Opinião _PÁG. 2

O gasto do sistema de Justiça, a elite do contracheque e a conta paga pelo restante do Estado

Diógenes Dantas _PÁG. 2

Situação no PT potiguar está de "vaca não reconhecer bezerro"

William Robson _PÁG. 3

A "herança" de Fátima e as consequências do rombo de R\$ 3 bi

Política _PÁG. 6

Partidos aliados vão formar comissão para montar plano de governo de Cadu

Governadora Fátima Bezerra defende que secretário da Fazenda poderá chegar ao 2º turno ao ter sua imagem ligada à de Lula.

Consumo _PÁG. 10

Procon cita parecer do MP e diz que não há cartel de combustíveis em Natal

Evento _PÁG. 17

Teia Potiguar é retomada após 14 anos e discute rumos da Cultura Viva

ATENDIMENTO: 84 3027.1690

REDAÇÃO: pauta@agorarn.com.br

REDAÇÃO: 84 981175384

COMERCIAL: publica@agorarn.com.br

COMERCIAL: 84 981171718

16 TOTAL DE PÁGINAS DESTA EDIÇÃO



DIÓGENES DANTAS

blogdodiogenes.com.br | fcodiogenes@hotmail.com

IMAGEM CRIADA POR IA



De vaca não reconhecer bezerro

Um observador astuto andou me dizendo que a situação no PT potiguar está de “vaca não reconhecer bezerro”.

De um lado, a governadora Fátima Bezerra reafirma que vai renunciar para disputar uma vaga no Senado — seu desejo ardente.

De outro, um grupo mais pragmático — com os pés no chão — ainda não enxerga condições políticas para que Fátima deixe o governo sem entregar a cadeira a um adversário.

O bloco que defende a pré-candidatura ao Senado — capitaneado por Raimundo Alves — aposta que o “deus Lula” salvará todos, com um arrastão de votos pelo Nordeste afora.

Já os realistas — que evitam mostrar o rosto à luz do dia — falam em “suicídio político” caso o PT deixe o governo nas mãos da oposição. Essa turma fez as contas e concluiu que Fátima não teria votos suficientes na Assembleia Legislativa para eleger Cadu Xavier ou Francisco do PT como governador-tampão.

A renúncia pode derrubar um verdadeiro castelo de cartas — inviabilizando a própria Fátima ao Senado e prejudicando as nominatas para a Assembleia Legislativa e para a Câmara dos Deputados. São milhares de votos em jogo sob a influência do PT.

Soube ainda que o PT nacional — com Edinho Silva, Gleisi Hoffmann e até o próprio Lula — tem questionado por que o diretório estadual, sob o comando de Fátima, perdeu aliados do centro, notadamente lideranças do PSD e do MDB.

Em público, o comando petista reafirma a importância da pré-candidatura da governadora dentro da estratégia de ampliar a bancada no Senado.

Nos bastidores, porém, a preocupação é com a montagem do palanque do próprio Lula — que não pode desperdiçar votos em nenhum estado.

Essa conversa vem ganhando corpo desde a comemoração dos 46 anos do PT, em Salvador, no início de fevereiro.

Só o desejo de Fátima não basta.

Regras de transição

Na véspera do julgamento da liminar de Flávio Dino, o STF e a cúpula do Congresso firmaram um acordo para estabelecer regras de transição que limitem o pagamento de “penduricalhos” nos Três Poderes. A proposta foi definida em reunião no gabinete da Presidência da Corte, com a participação de Edson Fachin (STF), Hugo Motta (Câmara) e Davi Alcolumbre (Senado).

Recomposição

De um experiente conhecedor dos bastidores do sistema de Justiça brasileiro:

— Enquanto não houver recomposição do teto do funcionalismo, acho difícil que algo mude. Não será numa simples canetada — a reação será muito forte. Os valores pagos acima do teto cresceram de forma exponencial justamente pela ausência de correção do próprio teto — afirmou a fonte.

Efeito cascata

O jurista acrescenta:

— O governo federal evita a recomposição porque isso implicaria elevar os valores recebidos por aposentados do Judiciário, do Ministério Público e dos demais Poderes — inclusive do Executivo. Seria um efeito cascata com forte impacto nas contas públicas. Os “penduricalhos”, por sua vez, beneficiam apenas quem está na ativa.

Superteto

Eis o número mágico apontado por levantamento das principais entidades representativas do funcionalismo para repor a defasagem do teto: R\$ 75 mil.

Uau.

Ato de oração

A missa de sétimo dia pela morte do monsenhor Agnelo Dantas Barreto será celebrada na sexta-feira 27, às 16h, na Paróquia de Nossa Senhora da Apresentação (antiga Catedral). O ato religioso será presidido por dom João Santos Cardoso, arcebispo de Natal.

Prova de fé

O artista Ranilson Viana disse ontem que assumirá integralmente a recuperação da imagem de Nossa Senhora de Fátima destruída por incêndio na Zona Norte de Natal. Ao que parece, um curto-circuito em uma máquina de solda foi a causa do fogo.

EDGARD NIENKOTTER

redacao@agorarn.com.br



IA já entrou na sua empresa sem pedir permissão

Durante anos, líderes de tecnologia se preocuparam com o chamado shadow IT — sistemas e soluções adotados sem o conhecimento da área de TI. Era um problema relevante, mas relativamente controlável: bastava mapear, bloquear acessos e criar políticas.

Hoje, enfrentamos algo mais silencioso, difuso e potencialmente mais perigoso: o shadow AI. E, diferente do que muitos imaginam, ele já opera dentro das empresas, não como iniciativa estratégica, mas como comportamento espontâneo.

Colaboradores já utilizam IA no dia a dia para escrever e-mails, revisar contratos, gerar códigos, analisar planilhas e resumir documentos confidenciais. E fazem isso com ferramentas externas, sem governança, validação ou plena consciência dos riscos.

Muitos executivos ainda acreditam que a adoção de IA está “em fase de estudo”, com roadmap e piloto controlado. Trata-se de uma ilusão confortável. Enquanto a liderança discute diretrizes, a equipe já resolveu o problema por conta própria. A IA virou ferramenta de produtividade individual — com um detalhe crítico: processa e potencialmente retém dados sensíveis sem que ninguém perceba.

Há quem trate IA como um tema puramente tecnológico, mas o shadow AI é de tudo um fenômeno comportamental. As pessoas usam porque resolve, economiza tempo e melhora a entrega. O erro não está no uso, mas na ausência de diretrizes claras, na falta de educação sobre risco e na inexistência de alternativas corporativas seguras. Esse atalho pode custar caro.

Diferente de um sistema não homologado, o uso de IA não deixa rastros evidentes na infraestrutura. Ele acontece no navegador, no celular, em contas pessoais.

Isso abre espaço para riscos difíceis de detectar e ainda mais difíceis de remediar: upload de dados sensíveis em ferramentas públicas; exposição indireta de informações estratégicas; geração de conteúdo com base em dados internos; decisões sustentadas por respostas não auditáveis.

A reação comum é restringir e proibir. Na prática, não funciona. A IA é acessível demais e fácil demais de contornar. Proibir só empurra o problema para fora da visibilidade. O caminho não é impedir o uso, é assumir que ele já existe.

A adoção de IA não seguirá o modelo tradicional que começa na TI, porque começa no usuário. Isso exige mudança de mentalidade: governança não como controle rígido, mas como direcionamento inteligente.

Empresas que lidarão melhor com esse cenário reconhecerão o uso informal como realidade, criarão diretrizes práticas, oferecerão ferramentas seguras, educarão continuamente suas equipes e tratarão IA como parte da cultura.

A maioria ainda pergunta “Como vamos adotar IA?”, mas a questão correta é “Onde ela já está sendo usada sem que saibamos?”. É aí que estão o risco real e a maior oportunidade. Ignorar o shadow AI não impedirá seu avanço; apenas garantirá que ele aconteça fora do radar — e, em tecnologia, o que foge ao radar raramente termina bem.

Edgard Nienkotter é executivo de tecnologia e CEO da Hexa IT

AGORARN

Alex Viana Diretor-Presidente - Edilson Viana Dir. Administrativo - Lissandra Viana Dir. Financeira - Matheus Viana - Diretor-Executivo
Tiago Rebole Editor Geral - Nathallya Macedo Editora-Geral Adjunta

Endereço: Av. Rodrigues Alves, nº955, Tirol, Natal/RN - CEP: 59020-200 - Tel - 84 3027-1690

Publicações: publica@agorarn.com.br | 84 98117-1718 - Redação: 84 98117-5384 - Portal: www.agorarn.com.br

Todas as informações contidas nos artigos publicados nesta edição são de inteira responsabilidade dos autores, não traduzindo, portanto, a opinião deste jornal. Sua publicação visa tão-somente a promover o debate e a reflexão sobre problemas dos mais variados segmentos da sociedade.

Instituto Verificador de Comunicação IVC ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

A elite do contracheque e o resto do Estado

Os números divulgados nesta semana pela plataforma Justa são escandalosos. Um relatório elaborado pelo centro de pesquisa mostrou que o Rio Grande do Norte destinou R\$ 1,7 bilhão para o sistema de Justiça em 2024, ano dos últimos dados disponíveis. Isso representa nada menos do que 9% do orçamento estadual daquele ano. Estão incluídos os gastos com o Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública.

Só para se ter uma ideia da grandeza dos valores, a verba destinada ao Tribunal de Justiça do RN em 2024 foi superior à soma dos orçamentos de 12 áreas do Executivo do Estado, como gestão ambiental, agricultura, cultura e até assistência social.

No mesmo dia em que esses dados foram divulgados, outra violência contra o bolso do contribuinte veio à tona. A sociedade tomou conhecimento que o presidente do TJRN, desembargador Ibanez Monteiro, recebeu a bagatela de R\$ 384,5 mil de remuneração em janeiro de 2026. É muito dinheiro. Um trabalhador ganhando um salário mínimo levaria mais de 18 anos para juntar esse valor.

E antes que os apressados aleguem

que salário não pesa na conta, segue outro dado: a despesa com pessoal é a que dá a maior contribuição para a composição dos gastos. Segundo a Justa, cerca de 61% do total destinado ao sistema de Justiça no RN foi para pagar folha. No MP, o índice passa dos 70%.

É preciso que se diga: essa conta não fecha. O pesado elefante não suporta mais levar essa carga. Tem algo errado e que precisa ser corrigido imediatamente, sob pena de o Estado comprometer ainda mais o seu futuro. Enquanto o sistema de Justiça põe no bolso essa montanha de recursos, o restante do Estado cata moedas para garantir o mínimo do mínimo na oferta de serviços ao cidadão comum. E a realidade é a que temos: o Estado sempre na rabeira de importantes indicadores socioeconômicos.

É evidente que o sistema de Justiça exerce uma atuação indispensável à vida em sociedade. Sua autonomia é um pilar da democracia. Também é compreensível que servidores públicos de órgãos ligados à Justiça sejam bem remunerados, até para reduzir o risco de corrupção e para garantir que tenham atuação independente e livre.

Mas não é disso que se trata. O ponto aqui é outro. É o abuso. Os números apontam para a existência entre nós de uma elite abastada, de um lado, e, do outro, uma multidão sem fim de famintos, analfabetos, desassistidos de saúde, água encanada, esgotamento sanitário e dignidade.

O sistema de Justiça do Rio Grande do Norte tem entre 6 mil e 7 mil servidores. No Estado como um todo, somos mais de 3,4 milhões de habitantes. É justo que uma parcela tão ínfima de funcionários públicos abocanhe uma fatia tão grande do bolo do orçamento? E para ficar apenas na comparação entre servidores públicos, é concebível que os cerca de 56 mil servidores ativos do Executivo — aí incluídos policiais, professores e enfermeiros, entre outros profissionais essenciais — tenham uma realidade tão distinta de quem trabalha no TJ, no MP ou na Defensoria?

O mais surpreendente é que muitos desses dados não representam exatamente uma novidade. Há tempos se sabe que o Judiciário e demais órgãos que compõem o seu ecossistema vivem uma realidade totalmente discrepante do restante do Estado. A função da exposição dos números é colocar a questão mais uma vez sob a luz do dia, para que a sociedade avalie se é esse rumo que quer continuar tomando.

Um questionamento ético também se impõe. Com tanta informação, tecnologia, ferramentas, recursos e solu-

ções de gestão à disposição, por que tal realidade distorcida permanece? Quando problemas estruturais históricos como esse serão resolvidos? Ou quando ao menos se iniciará um processo de mitigação? Onde está a vontade política para rever tal quadro? Procuram-se respostas.

Não se veem iniciativas concretas, sobretudo dos líderes da Nação, no sentido de reformular uma estrutura que, a permanecer como está, se tornará impagável. Perdeu-se o sentido da política pelo bem da maioria. O que se vê é um salvar-se quem puder e uma eterna distração do debate que realmente importa. Enquanto fatia significa da elite segue discutindo balelas ideológicas na busca incessante pelo poder, esquece-se do ser humano e da análise da conjunta.

As eleições vindouras são uma oportunidade para que a sociedade pactue mudanças. Quem se comprometerá com o óbvio, de que é preciso aplicar o dinheiro do povo em benefício, primordialmente, da população?

O debate precisa ser enfrentado com maturidade e coragem. Transparência não basta. É preciso responsabilidade, com revisão de privilégios e compromisso real com a equidade na distribuição dos recursos públicos. O Rio Grande do Norte não pode continuar refém de distorções que comprometem investimentos em áreas essenciais e perpetuam desigualdades.

O dinheiro é do contribuinte, não de corporações.



William Robson

williamdefato@gmail.com

instagram:William Robson Cordeiro (@williamrobson)

A “herança” de Fátima e as consequências do rombo de R\$ 3 bi

Há um desequilíbrio fiscal no Rio Grande do Norte que ganhou destaque nacional. O Estado é o segundo mais endividado do País. O gasto com pessoal em relação à receita está na casa dos 56%, quando o limite previsto em lei é de 49%.

A governadora Fátima Bezerra tem reafirmado que vai renunciar ao cargo para concorrer ao Senado. A lei eleitoral determina que ela se desincompatibilize até 4 de abril. Aquele que assumir o seu lugar receberá um presente de grego. O Estado fechou 2025 com saldo negativo de R\$ 3 bilhões. O RN está no cheque especial.

O próximo governador praticamente vai assumir um Estado sem dinheiro em caixa. O alerta já havia sido dado pelo vice-governador Walter Alves (MDB), quando dissecou as contas e deu de cara com o abacaxi. E até agora não se sabem que vai descascá-lo.

A equipe econômica do governo tentou dar uma amenizada. Afirmou que a dívida não é tão grande assim, se comparada com o passado. A questão é que romper o limite máximo de comprometimento da receita corrente líquida (RCL) com folha de pagamento, ultrapassando o limite máximo no Poder Executivo estadual, pode impor consequências ao próximo gestor. Como, por exemplo, cessar o repasse de recursos para o Estado através da União ou mesmo contrair novos empréstimos.

Será a “herança” de Fátima.

REAJUSTE

O prefeito de Mossoró, Allyson Bezerra, anunciou na última segunda-feira 23, em evento da educação no teatro municipal, que vai enviar à Câmara Municipal de Mossoró um projeto de lei

para conceder reajuste salarial dos professores da rede municipal. Ele afirmou que o projeto de lei já está sendo elaborado e que, ainda nesta semana, vai enviar o documento para votação na Câmara.

“Tem uma turma aí meio afobada, preocupada, angustiada, falando de desistência e tudo mais. Tenham calma. Tá vendo esse chapéu aqui, com as cores da bandeira do RN? É para a gente rodar muito por esse Estado todo”

Do prefeito de Mossoró Allyson Bezerra, em vídeo nas redes sociais ao negar qualquer intenção de desistir da pré-candidatura ao Governo

ARQUEOLOGIA

Na sexta-feira 27 será inaugurado o Centro de Pesquisa da Pré-História (CPPH), às 9h, no Campus Mossoró da Uern. O CPPH tem como finalidade principal atuar como guarda de

acervos científicos arqueológicos (históricos e pré-históricos) e paleontológicos, sendo oficialmente autorizado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

VUCO-VUCO

Mesmo com a entrega de um centro comercial revitalizado e para atender aos comerciantes que atuavam nas ruas, o Shopping Vuco-Vuco, em Mossoró, voltou a ser tomado de ambulantes nas imediações, tornando o trânsito caótico e trazendo o problema, que parecia resolvido, de volta.

JUSTIÇA BILIONÁRIA

A Justiça do RN consumiu R\$ 1,7 bilhão para manter o seu sistema sistema em 2024. O valor representa 9% de todo o orçamento estadual daquele ano, segundo relatório *Justiça e*

Orçamento nos Estados – 2026, elaborado pela Plataforma Justa. Somente a Paraíba superou estes valores, que destinar R\$ 2,1 bilhões para o sistema de Justiça, o equivalente a 10,5%.

NOTA CULTURAL

U2

A Island Records anunciou o lançamento de U2 - *Days Of Ash*, novo EP com seis faixas inéditas do U2. Chegando antes do novo álbum previsto para o fim de 2026, o EP *U2 - Days Of Ash* é uma coleção autônoma composta por cinco músicas inéditas e um poema.

PENDURICALHOS

Dos dez magistrados mais bem remunerados no mês de janeiro de 2026 no Brasil, o atual presidente do Tribunal de Justiça do RN (TJRN), Ibanez Monteiro, encabeça a lista. Ele recebeu R\$ 384.954,59 em remuneração. Em nota, o Tribunal de Justiça explicou que o salário está dentro do teto constitucional e que os valores excedentes são referentes a “verbas eventuais”.

Dívida do RN foi a que mais cresceu entre os estados em 2025, diz relatório

Segundo o governo, cerca de 60% da dívida consolidada atual do Estado é composta por precatórios originados em outras gestões

Tiago Rebolo
Editor-geral

A dívida do Rio Grande do Norte foi a que mais cresceu entre os estados brasileiros ao longo de 2025. De acordo com dados reunidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a alta no endividamento foi de 35% no período, saindo de R\$ 7,2 bilhões em 2024 para R\$ 9,7 bilhões no fim do ano passado.

Os números foram divulgados nesta terça-feira 24 pela STN dentro do boletim *RREO em Foco*. A nova edição do documento traz as principais informações sobre a execução orçamentária dos estados registradas no fim de 2025 (6º bimestre).

Das 27 unidades da federação, a dívida cresceu em 17. Além do RN, que lidera o ranking, as maiores evoluções aconteceram no Maranhão (+33%), em Roraima (+27%) e na Paraíba (+20%). Na outra ponta do ranking, as principais reduções ocorreram em Sergipe (-15%), no Mato Grosso (-14%) e no Acre (-11%).

Em um café da manhã com jornalistas no dia 11 de fevereiro, o secretário estadual da Fazenda, Cadu Xavier, afirmou que cerca de 60% da dívida consolidada atual do Estado é composta por precatórios originados em outras gestões. Precatórios são dívidas que o Estado tem após perder ações na Justiça.

De acordo com ele, tirando os precatórios, a dívida consolidada do Estado está na casa dos R\$ 3,7 bilhões, representando 19,06% da receita corrente líquida (RCL). Cadu afirma que, em 2018, antes de a governadora Fátima Bezerra (PT) assumir a gestão, a dívida estava em R\$ 3,3 bilhões, mas a proporção sobre a receita era de 36,77%.

Ou seja: segundo a análise da Sefaz, em sete anos, a dívida aumentou, porém em um ritmo significativamente menor do que a evolução da receita.

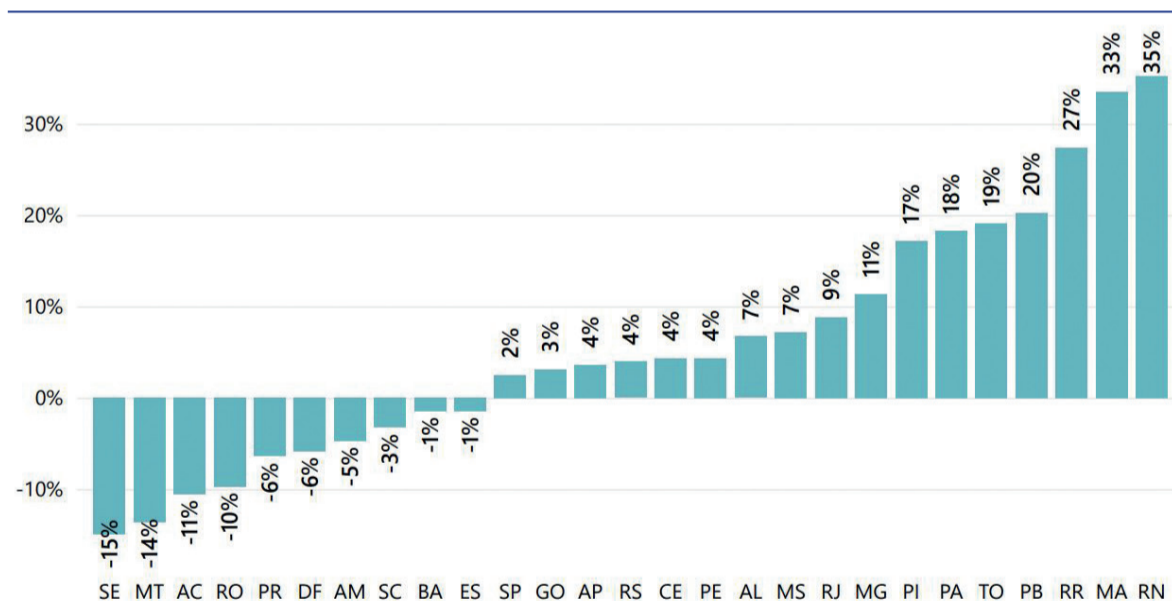
Despesa é a maior do País e a poupança é a segunda pior

Os dados mais atualizados in-



Governo destaca que dívida aumentou na atual gestão, mas em ritmo significativamente menor do que a evolução da receita

Ranking da evolução das dívidas dos estados - 2024 x 2025



dicam que a situação fiscal do Rio Grande do Norte está entre as mais críticas do País. Além do crescimento da dívida, o *RREO em Foco* mostra que o RN é o Estado do País com

o maior nível de despesa e, consequentemente, menor disponibilidade de receita para investimentos.

Segundo a STN, as despesas com pessoal e encargos aboca-

nharam 75% da receita em 2025. Os gastos com custeio representaram 21% e os serviços da dívida consumiram 2%. Sobraram apenas 4% para investimentos — o

menor valor do País. A título de comparação, o estado vizinho da Paraíba teve o seguinte perfil de execução orçamentária: 57% de despesa com pessoal e encargos, 28% de custeio, 1% de serviços da dívida e 13% para investimentos (6º maior percentual do País).

Vale ressaltar que o cálculo da despesa com pessoal do *RREO em Foco* é diferente do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), cujos dados é que são os válidos para fins de verificação do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Outro dado apresentado no estudo divulgado nesta terça-feira é o da poupança corrente em relação à receita. O número refere-se ao valor das receitas correntes menos as despesas correntes empenhadas: é indicador da autonomia para realizar investimentos com recursos próprios.

Nesse indicador, o Rio Grande do Norte é o vice-lanterna, com apenas 3,1% de poupança. A pior unidade da federação é o Distrito Federal, com 2,8%. No estado vizinho da Paraíba, a poupança corrente é de 11% — segundo melhor estado do País, atrás somente do Maranhão (17,8%).

Parte da explicação para esse índice está no gasto com Previdência. O RN tem a maior despesa com essa função no País: 34% de toda a despesa. O segundo lugar está bem atrás: o Rio de Janeiro, com 24%.

Ainda segundo o levantamento, o Rio Grande do Norte é o 2º pior estado do País no ranking das obrigações financeiras pendentes. O índice fechou o ano em 8%, perdendo só para o Amapá (13%). Nesse valor, estão restos a pagar e despesas liquidadas, porém não pagas. Na Paraíba, esse índice está em 3%.

RN no cheque especial

Além disso, reportagem publicada pelo AGORA RN na última sexta-feira 20 mostrou que o Estado encerrou o ano de 2025 com saldo negativo no caixa, uma espécie de “cheque especial”. Segundo o RGF divulgado pelo Governo do Estado, a disponibilidade de recursos fechou negativa em pouco mais de R\$ 3 bilhões. Esse é o valor que faltava, em 31 de dezembro, para que o Estado pudesse efetivamente honrar suas obrigações já empenhadas.

A disponibilidade de caixa negativa indica que parte das despesas empenhadas não tem cobertura de caixa. O RN teve o 2º pior resultado do País, ficando atrás apenas de Minas Gerais, que terminou 2025 com saldo negativo em R\$ 11,3 bilhões. ●

RN em Números

Dívida consolidada

Crescimento: +35% (maior alta do País)

2024: R\$ 7,2 bilhões

2025: R\$ 9,7 bilhões

Segundo o governo: 60% são precatórios

Despesa sobre a receita (RREO em Foco)

Pessoal e encargos: 75%

Custeio: 21%

Serviço da dívida: 2%

Investimentos: 4% (menor do País)

Poupança corrente

3,1% da receita (2º pior do Brasil)

Previdência

Representa 34% de toda a despesa estadual

Maior percentual do País

Obrigações pendentes

Índice de 8% (2º pior do Brasil)

Disponibilidade de caixa

Saldo negativo de R\$ 3 bilhões

2º pior resultado do País (atrás de MG)

Incêndio destrói estátua de Nossa Sra. de Fátima, e artista vai bancar reconstrução

Monumento de 43 metros integrava complexo turístico na Zona Norte

Elias Luz
Repórter

Um incêndio destruiu, na tarde de terça-feira 24, a estátua de Nossa Senhora de Fátima que estava em construção no bairro Pajuçara, na Zona Norte de Natal. A estrutura, com 35 metros de altura sobre base de 8 metros — cerca de 43 metros no total —, foi tomada pelas chamas e desabou. A estátua era feita através de blocos de isopor. Apenas a cabeça e a coroa, que ainda não haviam sido instaladas, não foram destruídas.

De acordo com a Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinfra), a causa do incêndio foi um curto-circuito em uma máquina de solda utilizada no canteiro de obras. A informação foi repassada após contato com o escultor responsável pelo monumento, Ranilson Viana.

No momento do incidente, três trabalhadores atuavam na montagem da imagem, operando um guindaste. Um deles sofreu queimaduras de primeiro e segundo grau e foi socorrido no local, sendo encaminhado ao hospital. Não houve registro de vítimas graves.

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte informou que foi acionado por volta das 14h30 e mobilizou três caminhões do tipo Auto Bomba Tanque Salvamento (ABTS), além de unidade de resgate, unidade de salvamento e oficial de operações. Cerca de 20 militares participaram da ocorrência. Aproximadamente 15 mil litros de água foram utilizados até a completa extinção do fogo. Após o combate às chamas, a área foi interditada pela Defesa Civil e pela equipe técnica da corporação para avaliação estrutural e apuração detalhada das causas.

A imagem fazia parte do Complexo Turístico Religioso Nossa Senhora de Fátima, projeto coordenado pela Seinfra com orçamento global estimado em R\$ 15 milhões. Apenas a construção da estátua estava orçada em cerca de R\$ 5 milhões.

A obra teve início em novembro de 2024 e tinha conclusão prevista para abril de 2026, incluindo



Estrutura com 35 metros de altura sobre base de 8 metros foi tomada pelas chamas e desabou. Só a cabeça e a coroa, que não tinham sido instaladas, não foram destruídas

pintura e acabamentos. O projeto previa, além da escultura monumental, pavimentação das vias do entorno, implantação de acessibilidade, iluminação cênica, cercamento com gradil, estacionamento e estrutura de apoio ao visitante.

Um novo cronograma vai ser elaborado para a obra, e o uso do material vai ser reavaliado.

A proposta da Prefeitura de Natal era transformar a área da Zona Norte em novo polo de turismo religioso, ampliando a oferta de atrativos além do tradicional turismo de sol e mar que marca a capital potiguar.

Segundo Ranilson Viana, ele assumirá integralmente os custos de reconstrução da imagem. O artista afirmou que não haverá prejuízo financeiro para o município e que os trabalhos serão retomados assim que a estrutura permitir.

A escolha de Nossa Senhora de Fátima como símbolo do complexo remete à devoção originada nas aparições marianas relatadas em 1917, na cidade de Fátima, em Portugal. A mensagem atribuída à Virgem mobilizou milhões de fiéis ao longo do século XX e transformou o Santuário de Fátima em um dos principais centros de peregrinação do mundo católico.

No Brasil, a devoção é ampla-



Chamas do incêndio tomaram os céus da região do Pajuçara na tarde de ontem

mente difundida, com paróquias e santuários dedicados à santa em diversas capitais. A proposta em Natal buscava inserir a cidade no circuito do turismo religioso nordestino, a exemplo de polos consolidados como Aparecida (SP) e Juazeiro do Norte (CE).

Praça temática e anfiteatro

O Complexo do Santuário de Nossa Senhora de Fátima previa ainda a construção de uma praça em formato do Espírito Santo, dedicada aos Mártires de Cunhaú e Uruaçu, reconhecidos como os primeiros santos brasileiros, além de anfiteatro para apresentações culturais e prédio administrativo voltado à formação de crianças e atividades sociais.

Pelo modelo estabelecido, a construção da estátua era de responsabilidade do município, enquanto as demais estruturas seriam executadas pela Arquidiocese de Natal em parceria com o poder público.

A intenção declarada do projeto era fomentar a economia local por meio da atração de visitantes, estimulando comércio, serviços e geração de emprego na Zona Norte. ●

Partidos aliados vão formar comissão para montar plano de governo de Cadu Xavier

Governadora defende que secretário da Fazenda poderá chegar ao 2º turno ao ter sua imagem ligada à de Lula

O PT e um grupo de partidos aliados vão formar uma comissão para iniciar a elaboração do plano de governo do pré-candidato ao Governo do Estado Cadu Xavier (PT).

Em reunião com as legendas na última segunda-feira 23, a governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra (PT), pediu que as siglas encaminhem sugestões de nomes para a comissão.

“Os nomes serão colocados pelos partidos aliados, e a coordenadora do grupo deverá ser a presidente do PT, Samanda Alves”, afirmou o ambientalista Rivaldo Fernandes, presidente do PV.

Na mesma reunião, Fátima reafirmou que vai renunciar ao cargo até o dia 4 de abril para ficar apta a disputar o Senado nas eleições de 4 de outubro. Segundo ela, a decisão é irreversível porque faz parte de um projeto do PT para reforçar a bancada de esquerda no Congresso.

A reunião aconteceu na sede estadual do PT, em Lagoa Nova, na Zona Sul de Natal. Participaram do encontro líderes de sete legendas: PT, PV, PCdoB, PSB, PDT, Rede e Cidadania. O Psol também



Reunião na sede do PT contou com representantes de 7 partidos aliados

faz parte do grupo político, mas o líder Sandro Pimentel não pode comparecer à reunião.

Além de confirmar a renúncia, Fátima voltou a declarar que Cadu Xavier é o seu nome para a sucessão: tanto na eleição indireta para o mandato tampão quanto para o pleito regular de outubro. Ela defendeu que o secretário estadual da Fazenda será um candidato competitivo e poderá chegar ao segundo turno ao ter sua imagem ligada à do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Durante a reunião, três partidos aliados reivindicaram o segundo nome para o Senado na chapa. O PDT indicou o ex-senador Jean Paul Prates, o PV colocou o nome de Rivaldo Fernandes e o PSB sugeriu Luizinho Cavalcante, ex-prefeito de Carnaubais. Não houve definição sobre qual será o nome que fará dobradinha com Fátima Bezerra.

Com a renúncia de Fátima

Bezerra, quem deveria assumir o governo até a conclusão do mandato era o vice-governador Walter Alves (MDB). Ele, no entanto, já declarou que não vai ocupar o cargo porque pretende ser candidato a deputado estadual em outubro.

Com isso, o Estado deverá ter uma eleição indireta na Assembleia Legislativa. Nesse formato de eleição, os 24 deputados estaduais terão de eleger um governador e um vice-governador para concluírem o atual mandato, que se encerra oficialmente em 5 de janeiro de 2027. O pleito deverá acontecer em cerca de 30 dias após a saída dos titulares.

No intervalo entre as renúncias e a nova eleição, o governo é ocupado temporariamente pelo presidente da Assembleia, atualmente o deputado estadual Ezequiel Ferreira (PSDB), ou pelo presidente do Tribunal de Justiça, atualmente o desembargador Ibanez Monteiro. ●

PT / DIVULGAÇÃO

Polêmica

Câmara discutirá projeto de lei que proíbe inauguração de obras inacabadas em Natal

A Câmara Municipal de Natal vai começar a discutir, nas próximas semanas, um projeto de lei que proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou sem condições efetivas de funcionamento na capital potiguar. A proposta foi protocolada pela vereadora Brisa Bracchi (PT) na última segunda-feira 23.

A proposta de Brisa estabelece que a inobservância da futura lei poderá configurar ato de im-

probidade administrativa.

Na justificativa, a vereadora menciona a prática de inaugurar obras inacabadas ou inoperantes — “fenômeno frequentemente apelidado de ‘obras de fachada’” — e argumenta que essa conduta representa “uma violação frontal aos princípios constitucionais da eficiência, da moralidade e da publicidade”.

“A entrega de um bem público só se concretiza, de fato, quando este atinge sua finalida-

de social”, complementa Brisa.

Em 2024, dias antes de encerrar o mandato, o então prefeito Álvaro Dias (Republicanos) inaugurou um conjunto de obras que não estavam concluídas na cidade. Entre os destaques, estão o Mercado da Redinha, que ainda passa por ajustes físicos e no modelo de operação. Além disso, o prefeito inaugurou o novo Hospital Municipal. Mais de um ano depois, a unidade ainda está em obras e nunca recebeu pacientes. ●

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002577982 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 20015, neste cartório, o imóvel situado à Rua Maria Diva de Moraes, Nº 120, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). BRUNA RAQUEL SOARES DOS SANTOS CPF: 00005050547440, residente(s) à R MARIA DIVA DE MORAIS, 120 - QD27 LT828 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 58.245,88, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97, 10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002578236 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19837, neste cartório, o imóvel situado à Rua René Dantas, Nº 130, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). ELIENE LAURINDO DA SILVA FONSECA CPF: 00079249736487 e o Sr(a). MANOEL JOAQUIM DA FONSECA CPF: 76236226415, residente (s) à R RENÉ DANTAS, 130 - QD23 LT678 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 64.664,88, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97, 10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002577965 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19788, neste cartório, o imóvel situado à Rua Rosimar Fernandes Duarte, Nº 285, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). AURIVANETE ALVES FERREIRA CPF: 00081220910406, residente(s) à R ROSIMAR FERNANDES DUARTE, 285 - QD22 LT629 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 58.821,42, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97, 10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002577977 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19811, neste cartório, o imóvel situado à Rua Justina Maria de Medeiros Pereira, Nº 390, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). BRUNA PEREIRA DE MEDEIROS CPF: 00012042967408, residente(s) à R JUSTINA MARIA DE M PEREIRA, 390 - QD22 LT652 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 62.385,51, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97, 10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

SABIA QUE CADA JORNAL É VISTO POR NO MÍNIMO 4 PESSOAS? ...
IMAGINE O IMPACTO QUE SUA MARCA TERIA SE ESTIVESSE NO LUGAR DESTA ANÚNCIO.

ANUNCIE AQUI.
AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR

Marqueteiro do RN diz que IA vai dominar eleições 2026: 'Quem não usar está morto'

Fundador da Fácil Comunicação e da Persona Marketing, Alan Oliveira defende criação de núcleos dedicados à tecnologia, alerta para explosão de deepfakes e afirma que emoção e presença humana seguirão decisivas na disputa eleitoral

O político que não utilizar ferramentas de inteligência artificial (IA) na campanha eleitoral de 2026 "está morto". A frase é do marqueteiro potiguar Alan Oliveira, fundador do grupo Fácil Comunicação e da Persona Marketing.

Com 45 campanhas vitoriosas no portfólio, o estrategista acredita que a próxima disputa eleitoral será o grande divisor de águas da comunicação política no Brasil, com a IA ocupando papel central tanto na construção quanto na desconstrução de candidaturas.

"Quem não usar a IA na campanha de 2026 está morto. Ele não vai conseguir competir e acompanhar o ritmo que hoje a inteligência artificial tem e que faz o processo ser muito mais rápido, assertivo e otimizado", afirma Alan, em entrevista ao AGORA RN.

Segundo o consultor de comunicação, a inteligência artificial não deve ser vista como ameaça pelos profissionais da área, mas como ferramenta indispensável de competitividade. "A IA chegou como uma aliada, não é adversária nossa para quem trabalha com comunicação."

Com os pré-candidatos movimentando suas redes sociais e participando de atos públicos, Alan destaca que a disputa eleitoral efetivamente já começou, mesmo antes do período oficial de campanha, que só terá início em agosto. O marqueteiro enfatiza que quem não estiver estruturando equipe, testando ferramentas e montando estratégia ficará para trás.

A fase atual é de experimentação intensa. Diversos grupos políticos já estão "azeitando a máquina" para não serem surpreendidos quando a campanha esti-

ver oficialmente nas ruas. "Quem achar que não precisa dela, lá na frente, não vai conseguir acompanhar o ritmo das guerrilhas, das militâncias digitais, para formar opinião e vencer a eleição", argumenta.

Ele aponta que a ausência de regulamentação clara amplia a sensação de terreno instável. Por isso, para o marqueteiro, o momento é de testar. "Hoje, não ter a inteligência artificial regulamentada deixa todos nós numa situação sem controle. Então, cada um está testando, criando a sua estratégia, montando os seus exércitos."

O risco de exagerar e perder a identidade

Apesar do entusiasmo com as possibilidades da IA, o marqueteiro faz um alerta sobre os riscos de artificializar demais a imagem do candidato. "É bom só ter um cuidado para não mascarar, de não deixar aquela pessoa uma máquina e o que seria divertido se tornar ridículo", acrescenta.

Ele afirma que nem toda estratégia de comunicação serve para todo perfil político. Ele declara que a empolgação com a IA pode fazer políticos abalarem uma reputação de décadas. "A nem todo mundo é possível aplicar todas as estratégias, ferramentas, memes. Tornar aquela pessoa mais engraçada, ridicularizar e querer ser juvenzinho pode ser um grande tiro no pé", ressalta.

Na avaliação dele, a mecanização excessiva pode destruir o principal ativo de uma candidatura: a autenticidade dos candidatos.

"Há políticos que têm a característica de uma comunicação mais humana. Ele humaniza, conta histórias, está perto do eleitor dele, da população. Se você mecanizar e industrializar demais, com inteligência artificial, você vai perder a maior identidade de que aquele político tem, que é o humano que ele é", destaca o marqueteiro.

Ele cita dois casos de políticos bem sucedidos nas redes para mostrar que nem todos precisam usar a mesma fórmula. De um lado, o prefeito do Recife (PE), João Campos (PSB), usa uma comunicação considerada mais "humana", com pouca IA. De outro, o prefeito de Florianópolis (SC), Topázio Neto (PSD), usa bastante tecnologia em suas redes.



Alan Oliveira, da Fácil, tem mais de 45 campanhas vitoriosas no portfólio



IA pode dominar até metade do movimento eleitoral, aponta marqueteiro

Deepfakes e fake news: o lado sombrio

Se a IA é ferramenta de competitividade, também é instrumento de ataque. Alan Oliveira afirma que a produção de conteúdos falsos deve crescer de forma exponencial em 2026. Ele alerta que a IA vai acelerar a disseminação de desinformação.

Segundo Alan, o volume de desinformação tende a ser impossível de conter. "A quantidade de deepfakes que vai acontecer para as eleições desse ano é imparável." Ele ainda cita um dado alarmante: "A gente tem a cada 60 segundos cerca de 18 fake news no Brasil."

Além disso, o marqueteiro menciona que já existem perícias digitais identificando conte-

túdos manipulados. Isso pode ser ruim mesmo que o conteúdo não seja depreciativo sobre o político. "As perícias digitais começam a constatar alguns políticos que têm gravado bastante conteúdos com inteligência artificial. Isso, para a imagem, é muito ruim, porque pode mostrar que aquele candidato é fake."

Para ele, o impacto na reputação pode ser devastador. "Se isso cair na boca do eleitor, ele começa a perceber o que aquela pessoa, aquele político não é de verdade. Ele não vai aceitar que foi feito com inteligência artificial."

IA nas pesquisas e na estratégia

Alan Oliveira afirma que a inteligência artificial já está

sendo incorporada aos diagnósticos eleitorais, especialmente nas pesquisas qualitativas e quantitativas. "As pesquisas hoje estão cada vez mais com cruzamentos com inteligência. A IA está dentro do processo das pesquisas quantitativas e qualitativas. Isso tem nos ajudado."

Segundo ele, a IA potencializa análises, mas não substitui metodologias tradicionais. "Essa, para mim, ela é insubstituível. Jamais pode substituir essa metodologia. Principalmente quando a gente fala nessa fase agora de pesquisas qualitativas."

Ele defende a criação de núcleos especializados nas agências de publicidade e marketing político. "As equipes precisam se comunicar, as agências precisam se preparar cada vez mais, criar núcleos de IA para essa fase fundamental."

Outro ponto destacado é a velocidade. Ferramentas surgem e se tornam obsoletas em questão de semanas. "Ferramenta, novidade na inteligência artificial surge todos os dias. O que era novidade em dezembro, mudou em janeiro, mudou em fevereiro e está mudando todos os dias."

Para Alan, quem não tiver equipe treinada perde competitividade e pode até perder contratos. "Se você não tem uma equipe preparada, daqui que a equipe ligue o botão e anote a placa de quando vai colocar isso na rua, o seu cliente vai olhar e vai dizer: 'olha, não preciso mais'."

A emoção continua insubstituível

Mesmo afirmando que a IA pode dominar até metade do movimento eleitoral, Alan sustenta que a decisão final permanece humana. "A grande sacada para as eleições desse ano é entender que a emoção é insubstituível na comunicação."

Ele conclui reforçando que tecnologia e presença física não competem, mas se complementam. "O modelo tradicional, o antigo, de estar perto do eleitor, conversando com ele, tomando café com ele, ouvindo, parando para dar atenção à pessoa perto, isso é insubstituível."

E finaliza com a frase que sintetiza sua visão sobre o limite da tecnologia na política: "Quem vai apertar o voto no dia 4 de outubro não é máquina, é gente." •

Cultura

Prefeitura de Parnamirim lança edital de apoio às quadrilhas juninas com R\$ 105 mil

A Prefeitura de Parnamirim lançou nesta terça-feira 24 o edital de apoio às quadrilhas juninas, com investimento total de R\$ 105 mil.

O edital prevê cinco apoios de R\$ 15 mil para quadrilhas tradicionais e/ou estilizadas, com mínimo de 16 pares e atuação comprovada nos últimos cinco anos; quatro apoios de R\$ 5 mil para grupos com mínimo de 14 pares e atuação nos últimos dois anos; e cinco apoios de R\$ 2 mil para grupos iniciantes, com até 12 pares e comprovação de atuação no ano em curso. Podem participar pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos e grupos com CNPJ representados por integrante da proposta.

A seleção considerará a trajetória cultural, o impacto social, ações afirmativas, representatividade e o interesse em integrar a programação oficial dos festejos de 2026. As inscrições ocorrem até 3 de março, por meio do portal de editais da Secretaria de Cultura. ●

Nota... 10!

Apuração das escolas de samba de Natal ocorre nesta quarta-feira 25

As escolas de samba de Natal se reúnem na tarde desta quarta-feira 25 para a apuração das notas dos desfiles realizados no último final de semana, na Ribeira. A apuração começa a partir das 15h, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes (Funcarte).

As apresentações foram avaliadas por uma comissão julgadora formada por 10 especialistas, que atribuíram notas a quesitos como bateria, samba-enredo, evolução, fantasias, alegorias, comissão de frente e conjunto de mestre-sala e porta-bandeira.

No Grupo A, a escola campeã receberá R\$ 60 mil de premiação. No Grupo B, o primeiro lugar receberá R\$ 45 mil. ●

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 001/2026. A Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, através de seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, do tipo julgamento MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, no modo de disputa "ABERTO", dia 11/03/2026 às 09h, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para "CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM PARALELEPIPEDOS, COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM LAGOA DOS CAVALOS, Distrito do município de Senador Eloi de Souza/RN". O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: licitacaoeloidesouza@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h. Senador Eloi de Souza/RN, 24 de fevereiro de 2026. JOSÉ LUCIO JUNIOR DA SILVA - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA
AVISOS DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 004/2026. A Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, através de seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 004/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, COM ALGUNS ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI/ME/EPP – conforme a Lei Federal nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 058/2024, de 14 de março de 2024, em âmbito regional – assim entendido como todo o território do Rio Grande do Norte, e outros para AMPLA CONCORRÊNCIA, no modo de disputa "ABERTO", dia 09/03/2026 às 08h:01m, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de uso hospitalar, ambulatorial e administrativo, destinados à estruturação e modernização das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Senador Eloi de Souza/RN, conforme especificações constantes na proposta nº 11911029000125003 – Cadastrada e aprovada pelo Fundo Nacional de Saúde. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: licitacaoeloidesouza@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h. Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2026. A Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, através de seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, COM ALGUNS ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI/ME/EPP – conforme a Lei Federal nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 058/2024, de 14 de março de 2024, em âmbito regional – assim entendido como todo o território do Rio Grande do Norte, e outros para AMPLA CONCORRÊNCIA, no modo de disputa "ABERTO", dia 10/03/2026 às 08h:01m, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição, com fornecimento de forma continuada e entregas parceladas, de medicamentos injetáveis, destinados ao atendimento das unidades integrantes da rede pública municipal de saúde da Prefeitura de Senador Eloi de Souza/RN, visando à manutenção das ações e serviços de saúde e à dispensação regular aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: licitacaoeloidesouza@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h. Senador Eloi de Souza/RN, 23 de fevereiro de 2026. JOSÉ LUCIO JUNIOR DA SILVA - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e da demais legislação aplicável, a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio do Setor de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Pregão Eletrônico nº 004/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo e-mail cplmjs2021@gmail.com, no PNCP (www.pncp.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira. A sessão eletrônica será aberta às **08h01min** (horário de Brasília) do dia **12 de março de 2026**. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Jardim do Seridó/RN, 24 de fevereiro de 2026
José Fernandes de Oliveira Neto
Pregoeiro Municipal

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DO LADO DO POVO BRASILEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
Reabertura do Pregão Eletrônico (SISRP) nº 90031/2025
Encontra-se disponível nos sítios www.sipac.ufrn.br e www.compras.gov.br o Edital do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº **90031/2025** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com data de reabertura marcada para o dia 10/03/2026 às 09:00 horas, horário de Brasília.
Natal (RN), 25 de fevereiro de 2026
Andrea Lopes de Figueiredo
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor valor por item**, Processo Licitatório nº. **002/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FILME PARA IMPRESSÃO DIGITAL COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRYSTAR DT2 B E CONJUNTO COMPLETO DE CASSETE GENRAD PARA CR30-X COM TRAY+IP PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUIZIO**. A sessão pública dar-se-á no dia **06/03/2026 às 09h00min**, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. **Id do Processo: 458844**. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
Macaíba/RN, 24/02/2026
Paulo Herbeth da Silva Medeiros
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e da demais legislação aplicável, a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio do Setor de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Pregão Eletrônico nº 005/2026**, cujo objeto é a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE TRÊS QUIOSQUES, DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E DERIVADOS NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo e-mail cplmjs2021@gmail.com, no PNCP (www.pncp.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira. A sessão eletrônica será aberta às **08h01min** (horário de Brasília) do dia **19 de março de 2026**. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Jardim do Seridó/RN, 24 de fevereiro de 2026.
José Fernandes de Oliveira Neto
Pregoeiro Municipal

Pedido de Renovação de Licença de Operação
Parelhas Gás LTDA (Posto Lais II), CNPJ: **24.206.617-0006-30**, torna-se Público que, requereu do instituto de desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Renovação da Licença de Operação com validade até 23/06/2026 para a revenda de combustíveis Líquidos (Posto de Combustíveis) Localizado na Rua Padre Bento, Centro, N°355, Município de Parelhas/RN.
Marcondes Augusto de Oliveira
Proprietário

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DO LADO DO POVO BRASILEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SISPP) nº 90030/2024
Encontra-se disponível nos sítios www.sipac.ufrn.br e www.compras.gov.br o Edital do Pregão Eletrônico nº **90030/2024** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com data de abertura marcada para o dia 13/03/2026 às 09:00 horas, horário de Brasília.
Natal (RN), 25 de fevereiro de 2026
Adriana da Silva Cardoso
Pregoeira Oficial

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO
ELIZANGELA FELIX PINHEIRO DE LIMA 020.780.764-73, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a LRO para a atividade de **agricultura irrigada**, localizada no Sítio Boa Esperança, Cobé, Vera Cruz.
ELIZANGELA FELIX PINHEIRO DE LIMA
PROPRIETARIA

COMARCA DE CANGUARETAMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
OFÍCIO ÚNICO DE REGISTROS E NOTAS
MARIA DOS RAMOS FREIRE VIEIRA
Tabeliã, Oficial Reg Imóveis, Títulos e Doc, Pessoa Jurídica
JACQUELINE GONZAGA MARINHO SILVA - Substituta -
ELIEZER GERALDO FREIRE - Substituto -
MAYRA DANIELLE FERREIRA DA SILVA-Substituta -
Rua André de Albuquerque, 155, centro Fone 084-3241-2280

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO
A Notária e Registradora Pública Substituta do Ofício Único de Canguaretama/RN, faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião.
Solicitante(s): BARRA IMPÉRIO LOTEAMENTOS SPE LTDA, sociedade empresária de responsabilidade limitada e propósito específico, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 54.377.663/0001-59, com sede na Rua Espírito Santo, 653, sala 702, centro, Londrina/PR, CEP 86.010-510, representada pelo seu sócio administrador JAIME NAVARRO FILHO, brasileiro, empresário, em união estável com Luciana Andréa Galhardi, natural de Londrina/PR, nascido aos 13/12/1974, filho de Jaime Navarro e Terezinha de Souza Navarro, portador da cédula de identidade RG nº 6.284.758-1 expedida pela IPR aos 14/10/2021 e inscrito no CPF/MF sob o nº 917.795.029-15, residente e domiciliado na Rua Araçatuba, 465, Bairro Amaro, Londrina/PR, CEP 86.062-340.
Imóvel objeto da usucapião:
Imóvel: "01 (UM) IMÓVEL URBANO, situado na Praia de Barra do Cunhaú, neste município de Canguaretama/RN, com Área de 15.600,00m², PERÍMETRO: 560,21m, conforme memorial descrito a seguir transcritos: "MEMORIAL DESCRITIVO: RUMO ENGENHARIA. MEMORIAL DESCRITIVO. IDENTIFICAÇÃO. Proprietário: BARRA IMPÉRIO LOTEAMENTOS SPE LTDA. CONTEÚDO: Levantamento topográfico planimétrico cadastral georeferenciado. NATUREZA DO IMÓVEL: Urbano. ÁREA: 15.600,00m². PERÍMETRO: 560,21m. LOCAL: Praia de Barra do Cunhaú. CEP 59.190-000, Canguaretama/RN. LIMITES E CONFINANTES: AO NORTE: com Pablo Bezerra Davalos, com dimensão 103,00m; AO SUL: com BARRA IMPÉRIO LOTEAMENTOS SPE LTDA (Matrícula nº 3.723), com dimensão 58,23m; e com BARRA IMPÉRIO LOTEAMENTOS SPE LTDA, com dimensão 38,79m. Totalizando 97,02m. AO LESTE: com João Maria Guilherme da Cunha, com dimensão 174,11m; AO OESTE: com Fazenda Juncal, com dimensões 146,13m e 39,95m. Totalizando 186,08m. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V.01, de coordenadas N 9.302.261,084 m e E 272.644,649 m; deste segue confrontando com PABLO BEZERRA DAVALOS no quadrante Nordeste, com azimute de 141°53'03" e distância de 103,00 m até o vértice V.02, de coordenadas N 9.302.180,049 m e E 272.708,225 m; deste segue confrontando com JOÃO MARIA GUILHERME DA CUNHA no quadrante Sudeste, com azimute de 198°50'59" e distância de 174,11 m até o vértice V.03, de coordenadas N 9.302.015,277 m e E 272.651,972 m; deste segue confrontando com BARRA IMPÉRIO LOTEAMENTOS SPE LTDA – CNPJ 54.377.663/0001-59 (MATRÍCULA Nº 3.723) no quadrante Sudoeste, com azimute de 316°52'45" e distância de 58,23 m até o vértice V.04, de coordenadas N 9.302.057,778 m e E 272.612,171 m; deste segue confrontando com BARRA IMPÉRIO LOTEAMENTOS SPE LTDA – CNPJ 54.377.663/0001-59 no quadrante Sudoeste, com azimute de 314°33'48" e distância de 38,79 m até o vértice V.05, de coordenadas N 9.302.084,997 m e E 272.584,533 m; deste segue confrontando com FAZENDA JUNCAL no quadrante Noroeste, com azimute de 17°22'36" e distância de 39,95 m até o vértice V.06, de coordenadas N 9.302.123,122 m e E 272.596,464 m; deste segue confrontando no quadrante Noroeste, com azimute de 19°15'09" e distância de 146,13 m até o vértice V.01. PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 33 WGR, tendo como Datum o Sistema SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. São José de Mipibu/RN, 18 de junho de 2025. Documento assinado digitalmente. Gov.br. CESAR AUGUSTO DO NASCIMENTO PEREIRA. Data: 18/06/2025 11:08:39-0300. Verifique em <https://validar.iti.gov.br>. Cesar Augusto do Nascimento Pereira. Engenheiro Civil. CREA 211039990-2. Travessa Princesa Isabel, 48, Centro, São José de Mipibu-RN. Telefone: +55 84 98731-2161. E-mail: rumoengenharia1@gmail.com." **CUJO IMÓVEL NÃO POSSUI REGISTRO IMOBILIÁRIO**, conforme Certidão Negativa Vinténaria, expedida pelo Ofício Único de Registros e Notas de Canguaretama/RN, datada de 23 de setembro de 2025 e **INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN nº 2.0005.444.01.0411.0006.5 e SEQUENCIAL 1011356.8**, no nome da empresa Requerente."
O valor atribuído ao imóvel é de R\$ 204.676,22 (duzentos e quatro mil seiscientos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos). Os requerentes alegam o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 20 (vinte anos) anos.
Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam terceiros eventualmente interessados, cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. **Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: "(I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião".
Canguaretama/RN, 09 de fevereiro de 2026

JACQUELINE GONZAGA MARINHO SILVA
Tabeliã e Oficial do Registro Substituta
OFÍCIO ÚNICO DE REGISTROS E NOTAS
"Maria dos Ramos Freire Vieira
Isabel Freire de Sá
Jacqueline Gonzaga Marinho Silva
Eliezer Geraldo Freire
Mayra Danielle Ferreira da Silva
Substituta
Canguaretama - RN, Centro do Norte
FONE: (84) 3241-2280"

Saúde

Unicat adota serviço de agendamento para cadastro de novos usuários

A Unidade Central de Agentes Terapêuticos (Unicat) alterou o sistema de cadastro para novos usuários. O novo serviço, feito por agendamento eletrônico, começa a operar nesta quarta-feira 25.

Segundo a Secretaria Estadual de Saúde (Sesap), os agendamentos serão realizados exclusivamente pelo site da Central do Cidadão, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h. Serão disponibilizados 24 horários por dia para cadastro inicial. Os atendimentos a partir desta nova regra começam em 1º de março.

Após o agendamento, o novo usuário deve comparecer à Unicat na data estipulada para a efetivação do cadastro e validação documental. Em seguida, o paciente será orientado sobre o cronograma de entrega e a data de retorno para retirada do fármaco.

A adoção do agendamento integra ações implementadas pela unidade diante do crescimento da procura pelos serviços. Em 2025, a Unicat registrou aumento de 21% no número de pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Ceaf). O total de usuários ativos passou de 66.254 para 79.917 pacientes, acréscimo de 13.663 pessoas em um ano.

O diretor da Unicat, Ralfo Calvalcanti Medeiros, afirmou que a nova sistemática deve evitar deslocamentos desnecessários e contribuir para maior previsibilidade no atendimento.

Ele reforçou que a medida vale apenas para pacientes que nunca foram atendidos pelo órgão e que quem já é usuário continuará sendo atendido normalmente. “Não haverá mudança no formato do atendimento presencial. A alteração está restrita à organização do acesso para novos cadastros”, disse. ●

JOSÉ ALDENIR / AGORA RN



Unicat tem quase 80 mil pacientes

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

DANTAS E PAULINO CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 45.721.633/0001-27, torna público que está solicitando ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a – LS, para a atividade de confecção de peças de vestuário localizada na Rua Dr Pedro Velho, nº 248 B, Centro, Município de Santo Antônio/RN.

MARCO HERTON DANTAS
Representante legal

MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2026. O MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para registro de preços pelo critério "MENOR PREÇO GLOBAL", destinado a AQUISIÇÃO DE PEIXE, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública será às 09:00h (Horário de Brasília) do dia 10 DE MARÇO DE 2026, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail: licitacao@jandaira.m.gov.br. Jandaira/RN, 24 de fevereiro de 2026. MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS - Pregoeira Oficial do Município.

CONCESSÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

DAMIANA MARIA DE JESUS DANTAS VAREJISTA, CNPJ 10.973.484/0002-90, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, A Concessão da Licença Simplificada Nº **2026-256406/TEC/LS-0037**, com prazo de validade até **23/02/2032**, em favor do empreendimento **Armazenamento e revenda de recipientes transportáveis de GLP**, localizada na Sit. Rodovia RN 177, Nº 53, Bartolomeu, Município de Venha-Ver/RN.

MAIKON J F DE CARVALHO
Representante Legal

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, (09.234.399/0004-92)**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a RLO para a **Unidade de armazenamento de resíduos classe I e II, com tratamento por incineração de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSS), triagem e armazenamento temporário de resíduos industriais e materiais reciclados tais como: sucata metálica, plásticos, papel e papelão**, localizada na Rua Valdivino Gomes de Farias, s/n, Quadra 31, Lotes 13, 14, 15 e 16, Zona de Expansão, Loteamento Santa Helena, município de Macaíba/RN.

Fernando Antônio Lucena Soares
Diretor Executivo

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS

O **Condomínio Perobas Beach**, Inscrição no CNPJ: **06.072.195/0001-61**, torna público que está solicitando do IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a Licença Simplificada - LS para o Condomínio Perobas Beach desenvolve atividade de Condomínio de Chales, localizado na Praia de Perobas, s/n, Bairro Perobas, Município de Touros/RN.

Condomínio Perobas Beach
Socio/Proprietário

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS - RECICLÁVEIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE PARNAMIRIM/RN – COOPCAPRN CNPJ Nº 39.276.865/0001-10, NIRE – 244.000.11450

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DISSOLUÇÃO DA COOPERATIVA
A Comissão da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE PARNAMIRIM/RN – COOPCAPRN, constituída com base no artigo 22, seção I, CAPÍTULO VII (1/5 dos cooperados), do seu Estatuto Social, e do artigo 38, § 2º da Lei 5764/71, convoca os cooperados, que nesta data somam 19 (dezenove), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 11 de março de 2026 (quarta-feira), na Rua São Sebastião, 836, Bairro Felipe Camarão, CEP: 59072-490, Natal/RN, em primeira convocação às 07h (sete horas), com 2/3 (dois terços) do número total de cooperados; em segunda convocação às 08h (oito horas) no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 09h (nove horas), com a presença de 20% (vinte por cento) do número total de cooperados, ou com a presença mínima de 04 (quatro) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 – Dissolução voluntária da cooperativa; 2 - Nomeação do Liquidante; 3 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal. 4 - Outros assuntos não deliberativos. Nota: A AGE será na forma presencial, e não se realizará na sede da cooperativa, por não dispor de imóvel próprio para tal fim. Natal/RN, 23 de fevereiro de 2026
COMISSÃO: Mauro dos Santos Ezequiel - CPF:011.942.994-23
Edson Alves do Nascimento-CPF: 053.889.044-40,
Josenildo Soares Ferreira - CPF: 060.963.-24-23.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Associação dos Auditores Fiscais do Tesouro Estadual do Rio Grande do Norte – ASFARN**, convoca os seus associados ABIMAELE DE HOLANDA GOMES JUNIOR (CPF/MF nº (355.***-72), ABIMAELE DE HOLANDA GOMES (CPF/MF nº (011.***-91), ANA CAROLINA DE LIMA ALMEIDA (CPF/MF nº (025.***-07), ANTÔNIO BRAGA DE ALMEIDA (CPF/MF nº (055.***-34) CLAUDIO HENRIQUE DE ARAÚJO E SILVA (CPF/MF nº (916.***-68), CLAYTON GIL MAIA DE ALMEIDA (CPF/MF nº (018.***-57), EDUARDO ALBUQUERQUE PEREIRA DE LIRA (CPF/MF nº (108.***-79), ELIEZER COSME DE MELO (CPF/MF nº (357.***-04), ÉRIKA DIÓGENES PINTO (CPF/MF nº (967.***-34), EUDISMAR DIÓGENES PINTO (CPF/MF nº (018.***-81), FÁBIO HENRIQUE ALMEIDA DO NASCIMENTO (CPF/MF nº (034.***-50), FABRISIA MARIA CORREIA ALVES (CPF/MF nº (838.***-49), HÉLIDA ALBUQUERQUE PEREIRA DE LIRA (CPF/MF nº (624.***-10), IRENE MARIA DA SILVA LIMA (CPF/MF nº (106.***-72), IZABEL KAROLINE ANDRADE ALVES (CPF/MF nº (055.***-45), JANISE ALVES TORRES (CPF/MF nº (140.***-72), JOSÉ FREDERICO PEREIRA DE LIRA NETO (CPF/MF nº (084.***-40), JOSE LINDOMAR DE PAIVA NETO (CPF/MF nº (039.***-34), MARIA BEATRIZ ALVES BRAGA DE ALMEIDA (086.***-22), MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA E SILVA (CPF/MF nº (082.***-00), MARIA DE FATIMA AZEVEDO (CPF/MF nº (277.***-72), MARIA GILSA SOARES DE MEDEIROS (CPF/MF nº (031.***-00), MARIA HELENA ALVES BRAGA DE ALMEIDA (CPF/MF nº (086.***-26), MARIA LUIZA CAMARA ALMEIDA (CPF/MF nº (007.***-69), MARIA VANDERLEY BERNARDO (CPF/MF nº (067.***-20), MARIA WILMA MORAIS DE OLIVEIRA (CPF/MF nº (413.***-91), MILSON COSTA DA SILVA (CPF/MF nº (035.***-72), MONICK EZEQUIEL CHAVES DE SOUSA (CPF/MF nº (013.***-38), NECY MARIA RODRIGUES TAVARES (CPF/MF nº (230.***-34), PAMELA ARNAUD DE MEDEIROS PAIVA NETO (CPF/MF nº (016.***-45), SAMUEL MONTEIRO DA CRUZ (CPF/MF nº (012.***-91), SÉRGIO FÁBIO DE MORAIS DE OLIVEIRA (CPF/MF nº (792.***-91), VALQUIRIA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS (CPF/MF nº (011.***-11), VERA LÚCIA BATISTA FERREIRA MELO (CPF/MF nº (142.***-91), para regularizarem suas situações junto ao plano de saúde coletivo do qual são usuários/signatários, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a publicação deste edital; caso contrário, os pedidos de exclusão (dos associados e seus dependentes) serão encaminhados imediatamente à UNIMED, para o processamento das respectivas exclusões do plano de saúde, as quais efetivamente ocorrerão a partir do dia 1º de abril de 2026. Para tratar desse assunto, os associados deverão comparecer à sede da ASFARN, que fica localizada na Rua Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, nº 8, Praia do Meio, Natal-RN; ou entrar em contato, no mesmo prazo, através dos telefones/WhatsApp (84) 98726-6599/99926.8817. Caso algum dos nomeados já tenha regularizado a sua situação, favor desconsiderar esta convocação.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2026.
Maria Alzenete Xavier Moura.

Presidente da Comissão de Gestão de Planos de Saúde da ASFARN.

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

COLCHOES BONSONO, CNPJ: 11.188.276/0026-10, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a LS para Fábrica, localizada no Distrito Industrial distrito de Macaíba.

Carlos Pinheiro da Costa Junior
Responsável

COMARCA DE CANGUARETAMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
OFÍCIO ÚNICO DE REGISTROS E NOTAS
MARIA DOS RAMOS FREIRE VIEIRA
Tabeliã, Oficial Reg Imóveis, Títulos e Doc, Pessoa Jurídica
JACQUELINE GONZAGA MARINHO SILVA - Substituta -
ELIEZER GERALDO FREIRE - Substituto -
MAYRA DANIELLE FERREIRA DA SILVA-Substituta -
Rua André de Albuquerque, 155, centro Fone 084-3241-2280

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

A Notária e Registradora Pública Substituta do Ofício Único de Canguaretama/RN, faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião.

Solicitante(s): BARRA IMPÉRIO LOTEAMENTOS SPE LTDA, sociedade empresária de responsabilidade limitada e propósito específico, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 54.377.663/0001-59, com sede na Rua Espírito Santo, 653, sala 702, centro, Londrina/PR, CEP 86.010-510, representada pelo seu sócio administrador JAIME NAVARRO FILHO, brasileiro, empresário, em união estável com Luciana Andréa Galhardi, natural de Londrina/PR, nascido aos 13/12/1974, filho de Jaime Navarro e Terezinha de Souza Navarro, portador da cédula de identidade RG nº 6.284.758-1 expedida pela IPR aos 14/10/2021 e inscrito no CPF/MF sob o nº 917.795.029-15, residente e domiciliado na Rua Araçatuba, 465, Bairro Amaro, Londrina/PR, CEP 86.062-340.

Imóvel objeto da usucapião:

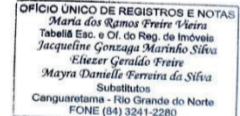
Imóvel: Imóvel Urbano. Área 13.655,87m². PERÍMETRO: 670,13m. LOCAL: Praia de Barra do Cunhaú, CEP 59.190-000, Canguaretama/RN, constante do "MEMORIAL DESCRITIVO. IDENTIFICAÇÃO. PROPRIETÁRIO: BARRA IMPÉRIO LOTEAMENTOS SPE LTDA. CONTEÚDO: Levantamento topográfico planimétrico cadastrado georeferenciado. NATUREZA DO IMÓVEL: Urbano. ÁREA: 13.655,87m². PERÍMETRO: 670,13m. LOCAL: Praia de Barra do Cunhaú, CEP 59.190-000, Canguaretama/RN. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V.01, de coordenadas N 9.302.084,997 m e E 272.584,533 m; deste segue confrontando com MAURÍCIO ALVES DE LIMA | CPF: 391.977.354-34 no quadrante Nordeste, com azimute de 134°33'48" e distância de 38,79m até o vértice V.02, de coordenadas N 9.302.057,778 m e E 272.612,171m; deste segue confrontando com BARRA IMPÉRIO LOTEAMENTOS SPE LTDA | CNPJ: 54.377.663/0001-59 no quadrante Sudeste, com azimute de 182°21'34" e distância de 65,39m até o vértice V.03, de coordenadas N 9.301.992,440 m e E 272.609,479 m; deste segue confrontando no quadrante Sudeste, com azimute de 199°00'24" e distância de 221,89 m até o vértice V.04, de coordenadas N 9.301.782,647 m e E 272.537,214 m; deste segue confrontando com JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA no quadrante Sudoeste, com azimute de 301°12'43" e distância de 53,77 m até o vértice V.05, de coordenadas N 9.301.810,509 m e E 272.491,230 m; deste segue confrontando com FAZENDA JUNCAL no quadrante Noroeste, com azimute de 24°33'41" e distância de 29,07 m até o vértice V.06, de coordenadas N 9.301.836,946 m e E 272.503,313 m; deste segue confrontando no quadrante Noroeste, com azimute de 18°56'32" e distância de 232,89 m até o vértice V.07, de coordenadas N 9.302.057,222 m e E 272.578,911 m; deste segue confrontando no quadrante Noroeste, com azimute 11°26'39" e distância de 28,34 m até o vértice V.01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 33 WGR, tendo como Datum o Sistema SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. São José de Mipibu/RN, 27 de janeiro de 2025. (a) Cesar Augusto do Nascimento Pereira. Engenheiro Civil. CREA 211039990-2. Gov.br. Documento assinado digitalmente. CESAR AUGUSTO DO NASCIMENTO PEREIRA. Data: 27/01/2025 16:06:26-0300. Verifique em <https://validar.iti.gov.br>. Atesto, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta topográfica e no memorial descritivo que acompanham o presente laudo. BARRA IMPÉRIO LOTEAMENTOS SPE LTDA. CNPJ: 54.377.663/0001-59. Proprietário. CONFRONTANTES. Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta topográfica e no memorial descritivo em anexo nos espaços em que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de nossa propriedade. Maurício Alves de Lima. CPF: 391.977.354-34. BARRA IMPÉRIO LOTEAMENTOS SPE LTDA. CNPJ: 54.377.663/0001-59. José Felipe de Oliveira. FAZENDA JUNCAL. Travessa Princesa Isabel, 48, Centro, São José de Mipibu-RN. Telefone: +55 84 98731-2161. E-mail: rumoengenhar1@gmail.com.

O valor atribuído ao imóvel é de **R\$ 167.224,13 (cento e sessenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e treze centavos)**. Os requerentes alegam o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 20 (vinte anos) anos.

Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam terceiros eventualmente interessados, cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. **Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: ("1 – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião").

Canguaretama/RN, 20 de janeiro de 2026

JACQUELINE GONZAGA MARINHO SILVA
Tabeliã e Oficial do Registro Substituta



CONCESSÃO DA LICENÇA DE PREVIA – LP

ANTONIO FLAVIO RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o número **121.273.244-80** torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Concessão de Licença Prévia (LP) Nº **2026-255777/TEC/LP-0005** com prazo de validade até **23/02/2031** em favor do empreendimento **Posto de revenda de combustíveis líquidos**, localizado na **Rua Severino Rafael dos Santos S/N - RIACHO DO MEIO - PAU DOS FERROS/RN**.

MAIKON J F DE CARVALHO
Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
7º OFÍCIO DE NOTAS

LUIS CÉLIO SOARES – Oficial Titular
Rua: Leôncio Etelvino de Medeiros, 2935 – Capim Macio-Natal/RN

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LUIS CÉLIO SOARES, Tabelião Público do Sétimo Ofício de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis da 3ª. Zona, desta Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte. Vem mui respeitosamente em cumprimento ao § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMAR a Sra. CAMILA CAROLINE CHAVES GOMES – CPF/Nº ****.182.114.-****, para, assim, saldar o débito existente em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ Nº 00.360.305/0001-04)**, referente ao Contrato por Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - contrato nº nº 807590001831-9, firmado em 26.11.2009, registrado sob o nº **R-7/R-8** da matrícula nº **11.460**, deste Cartório, referente ao imóvel consistente de **UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 101**, do 1º pavimento do Bloco 24, integrante do Condomínio Residencial "PARQUE SERRAMBI II", situado na Rua Escritor Eulício Farias de Lacerda (antiga Rua Davinópolis), nº 1630 e Ruas Desportista Jeremias Pinheiro da Câmara Filho, Joaquim Eduardo de Farias e Júlio Cesar de Andrade, no bairro de Ponta Negra, zona suburbana, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital. **ADVERTÊNCIA:** - Prazo Improrrogável de 15 (quinze) dias – após a publicação deste EDITAL, findo o prazo e não havendo impugnações serão adotadas as medidas previstas nos §§ 5º e 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Dada e passada nesta cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Eu, Oficial, subscrevo e assino.....

Natal-RN, em 20 de fevereiro de 2026.

YAME SOUSA
FIORENTINO:07192227455

Assinado de forma digital por YAME SOUSA
FIORENTINO:07192227455
Dados: 2026.02.20 14:30:02 -03'00'

Oficial do 7º Ofício de Notas de Natal/RN

Procon Natal cita parecer do MP e diz que não há cartel de combustíveis

Segundo a diretora, documentação enviada a órgãos competentes não apontou crime de cartel no Estado

A diretora do Procon Natal, Dina Pérez, afirmou que pareceres de órgãos responsáveis pela investigação da atuação de postos de combustíveis não identificaram crime de cartel no Rio Grande do Norte. “O que acontece é que o consumidor passa por uma rota diariamente, onde ele vê que os preços dos postos são mais ou menos iguais. Mas eles não são idênticos. O consumidor tem que entender o que é o crime de cartel: é a combinação de diversos estabelecimentos onde há aquele tabelamento de forma igual”, explicou.

Segundo ela, o Procon realiza fiscalizações, enquanto a investigação cabe a outros órgãos. “Em 2025, fizemos uma fiscalização em todos os postos de Natal nas quatro zonas. Juntamos uma vasta documentação, relatórios técnicos e enviamos para o Ministério Público, que é o órgão competente para investigar o crime de cartel. E o MP emitiu um parecer informando que não há crime de cartel no Rio Grande do Norte”, disse Dina Pérez, em entrevista à Mix FM nesta terça-feira 24.

“Fizemos a mesma coisa para tirar a prova, vamos dizer assim, com a Agência Nacional do Pe-



Procon Natal realizou fiscalização em postos das quatro zonas da capital e encaminhou relatórios ao Ministério Público

“O consumidor tem que entender o que é o crime de cartel: é a combinação de diversos estabelecimentos onde há aquele tabelamento [de preços de combustíveis] de forma igual, idêntica”

Dina Pérez
Diretora do Procon Natal



Dina Pérez afirma que não existe comprovação de cartel de combustíveis

trôleo, que também é outro órgão que pode fiscalizar os postos e investigar o crime de cartel. E também foi dada a mesma informação”, relatou.

A diretora afirmou que preços semelhantes não caracterizam, por si só, cartel. “O consumidor combate o tabelamento, mas ao mesmo tempo, ele quer que o Procon faça o tabelamento inverso. ‘Para baixar o tabelamento para ser a favor do consumidor’. E o consumidor tem que entender o que é o livre mercado. Existe na Constituição Federal o livre mercado e a livre concorrência, onde pode haver o aumento ou a diminuição daquele preço, mesmo havendo essa semelhança. Isso não é crime”, pontuou.

No último dia 9, o Procon Natal realizou uma pesquisa de preços de combustíveis em 87 postos de todas as regiões da capital. O levantamento apontou redução média de 0,56% no valor da gasolina em relação a janeiro, equivalente a R\$ 0,04, passando de R\$ 6,58 para cerca de R\$ 6,54. A queda acompanha a redução de 5,2% anunciada pela Petrobras nas distribuidoras, embora o preço final ainda inclua mistura com etanol, impostos e margens de distribuição e revenda.

Entre as regiões da cidade, a Zona Norte apresentou os menores preços para gasolina comum (R\$ 6,50), etanol (R\$ 5,49) e diesel S-10 (R\$ 6,35), enquanto o gás veicular mais barato foi encontrado na zona Sul, a R\$ 4,98. A Zona Oeste também aparece entre as mais econômicas, com gasolina a R\$ 6,54 e etanol a R\$ 5,51.

Fiscalizações nos supermercados devem ir além das prateleiras

Pesquisa de combustíveis em Natal (Procon)

Postos pesquisados: 87

Redução média da gasolina em fevereiro: 0,56% (R\$ 0,04)
Preço médio da gasolina em janeiro: R\$ 6,58
Redução anunciada pela Petrobras nas distribuidoras: 5,2% (R\$ 0,14 por litro)
Gasolina nas distribuidoras: de R\$ 2,71 para R\$ 2,57

Menores preços por região

Zona Norte: gasolina R\$ 6,50, etanol R\$ 5,49, diesel S-10 R\$ 6,35
Zona Sul: gás veicular R\$ 4,98
Zona Oeste: gasolina R\$ 6,54, etanol R\$ 5,51, diesel comum R\$ 6,32

Variações encontradas

Etanol: de R\$ 5,39 a R\$ 5,59 (diferença de R\$ 0,20 | 3,71%)
Diesel S-10: de R\$ 6,25 a R\$ 6,59 (diferença de R\$ 0,34)
Gasolina comum: de R\$ 6,44 a R\$ 6,64 (diferença de R\$ 0,20 | 3,11%)

Dina Pérez também falou sobre fiscalizações em supermercados e venda de produtos vencidos. “As nossas fiscalizações entram dentro das câmaras frigoríficas dos supermercados, porque o problema não está apenas na prateleira, não é só a falta de informação, não é apenas essa questão de haver uma combinação nos preços em determinados produtos. A questão da validade em si não é superficial, apenas do que está exposto. Então, a nossa fiscalização adentrou muito mais além nessa questão de como fiscalizar os produtos que estão ali expostos nas prateleiras. E isso começa na

câmara frigorífica, no armazém, no galpão”.

Ela afirmou que irregularidades podem resultar em autuações e outras medidas. “Quando a gente encontra animais dentro desses galpões, cachorro, pombo... o pombo prolifera determinadas doenças que são prejudiciais ao ser humano. Quando nós ingressamos dentro dos galpões, vemos como é feita essa logística. E aí, sim, nós autuamos o estabelecimento, aplicamos multas. Podemos, inclusive, fechar o estabelecimento, levar o responsável do estabelecimento para uma delegacia”.

Dina Pérez explicou as regras de validade após o cor-

te de carnes. “A peça, quando está inteira, no rótulo aponta que vale até sete dias após aberto. Essa peça tem que ter essa informação no visor do refrigerador e precisa ser consumida dentro daqueles sete dias. E o que acontece? A peça que não foi totalmente fatiada é guardada no frigorífico, aberta, e aí pronto, é bactéria, é mosca, é tudo que você pode imaginar”.

Denúncias

A diretora disse que o órgão recebe denúncias por redes sociais e telefone. O WhatsApp do Procon Natal é (84) 3232-0089. ●

Paciente de 19 anos é internada e isolada com suspeita de mpox em UPA de Mossoró

Prefeitura de Mossoró informou que os exames foram enviados para Natal para investigação

Uma paciente de 19 anos foi internada e isolada com suspeita de mpox em Mossoró, no Oeste do Rio Grande do Norte. A Prefeitura de Mossoró informou, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que não há caso confirmado da doença no município.

Segundo a nota, a paciente deu entrada no último dia 20 na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Alto de São Manoel com quadro viral e lesões na pele. "A paciente encontra-se isolada, medicada e em leito clínico, com quadro estável", informou a Secretaria Municipal de Saúde.

Ainda de acordo com a pasta, o atendimento segue os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Exames laboratoriais foram realizados e encaminhados para Natal para análise.

A Secretaria Municipal de Saúde informou que acompanha o caso e aguarda vaga para transferência da paciente para o Hospital Rafael Fernandes, unidade de referência para atendimento de casos em observação.



Caso de paciente de 19 anos com suspeita de mpox é acompanhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró

Em entrevista ao portal G1, a coordenadora de enfermagem da UPA do Alto do São Manoel, Aline Ticyanne de Souza, disse que a paciente relatou ter acabado de voltar de uma viagem a João Pessoa (PB). Ela retornou de lá com os sintomas. Apesar da suspeita da mpox, outras doenças não foram descartadas, como herpes zoster.

O que é mpox

A mpox é uma doença viral causada por vírus do gênero Or-

thopoxvirus. A transmissão ocorre principalmente por contato direto com lesões na pele, fluidos corporais, gotículas respiratórias e objetos contaminados, como roupas de cama e toalhas. Também pode ocorrer por contato próximo prolongado com pessoas infectadas.

Os sintomas incluem febre, dor de cabeça, dores musculares, dor nas costas, aumento dos gânglios linfáticos, cansaço e lesões na pele, que podem surgir no rosto, mãos, pés, boca, genitais e região anal. As lesões passam por estágios, como

manchas, bolhas e crostas. O diagnóstico é feito por exame laboratorial, e o tratamento é voltado ao controle dos sintomas e à prevenção de complicações.

No Brasil, o primeiro caso de mpox foi confirmado em 2022. Desde então, o Ministério da Saúde registra casos em diferentes estados, com maior concentração nas regiões Sudeste e Sul. A maioria dos pacientes apresenta quadros leves a moderados, mas casos graves podem ocorrer, principalmente em pessoas com imunidade comprometida.

O Ministério da Saúde orienta o isolamento de casos suspeitos ou confirmados, o monitoramento de contatos próximos e medidas de higiene, como lavar as mãos com frequência e evitar contato com lesões ou objetos pessoais de pessoas infectadas. A vigilância epidemiológica é feita por estados e municípios, com notificação obrigatória dos casos suspeitos e confirmados.

Até o momento, foram confirmados no Brasil 81 casos de Mpox pelo país. São Paulo lidera o número de infectados, com 57 ocorrências, seguido pelo Rio de Janeiro, com 13. Minas Gerais também entrou na lista de notificações, com três episódios confirmados na região metropolitana de Belo Horizonte. Não há registro de óbitos até o momento.

De acordo com a pasta, a maioria dos pacientes diagnosticados tem sintomas considerados de grau leve a moderado. Não há registro de situações graves tampouco mortes devido a complicações por mpox.

Neste mês, a Organização Mundial da Saúde (OMS) detectou dois casos, um na Índia e outro no Reino Unido, de uma nova variante do mpox que é uma cepa recombinante dos clados 1b e 2b.

O comunicado oficial da OMS afirma que a avaliação de risco para a mpox permanece o mesmo: moderado para homens que fazem sexo com outros homens e/ou múltiplos parceiros, trabalhadores do sexo e demais pessoas com parceiros sexuais casuais. ●

Educação

Governo do RN confirma reajuste do piso salarial dos professores

A governadora Fátima Bezerra (PT) anunciou, durante a abertura do ano letivo da rede estadual de ensino, que o Governo do Rio Grande do Norte vai pagar o reajuste do piso salarial nacional dos professores da rede pública estadual. Segundo o governo, a medida alcança profissionais em atividade e aposentados, com manutenção da estrutura da carreira do magistério.

O Ministério da Educação (MEC) divulgou em 30 de janeiro o novo valor do piso salarial profissional nacional do magis-

tério público da educação básica, com reajuste de 5,4%. O valor passou de R\$ 4.867,77 para R\$ 5.130,63 neste ano.

Para implementar o reajuste, o governo informou que será formada uma comissão com as secretarias de Educação, Fazenda e Administração. O grupo se reunirá com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do RN (Sinte-RN) para tratar dos encaminhamentos. "Preservaremos a carreira e estenderemos o benefício aos aposentados, algo que somente o Rio Grande do Norte faz, como vocês sabem", disse Fátima Bezerra.

tério público da educação básica, com reajuste de 5,4%.

O pagamento será feito com base na Lei Federal nº 11.738/2008, por meio de projeto de lei a ser enviado para a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ALRN). "Reforçamos que o cumprimento do piso reafirma o compromisso histórico de valorização da categoria nos últimos oito anos de governo", afirmou a governadora.

Através de nota oficial, a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer do RN (Sec) informa que o governo está trabalhando com a equipe eco-



Fátima Bezerra afirma que reajuste de 5,4% será pago a professores do RN

nômica para consolidar a proposta de reajuste salarial.

"A medida está sendo construída com base na análise do cenário orçamentário, com o objetivo de garantir responsabilidade fiscal e sustentabilidade das contas

públicas. Após a conclusão dessa etapa, a proposta será apresentada ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do RN (Sinte-RN), dando continuidade ao processo histórico de negociação com a categoria", diz a nota. ●

Turismo

Operadoras portuguesas anunciam voo charter exclusivo para o RN para o réveillon 2027

As agências de viagens Solférias e Exótico Online, de Portugal, anunciaram nesta terça-feira 24 a operação de um voo charter exclusivo para o Rio Grande do Norte. Com a ativação, serão cerca de 300 turistas estrangeiros que desembarcarão em solo potiguar para o réveillon 2027.

Um voo charter é uma operação aérea não regular, alugada por uma empresa, operadora de turismo ou grupo para um destino e horário específicos, fora da malha comercial padrão. Ao contrário de voos regulares, os charters oferecem flexibilidade de rota, horários personalizados e são comuns em pacotes de férias, sem venda direta ao público geral.

O anúncio foi feito durante reunião em Lisboa, a capital portuguesa, entre representantes das agências com integrantes do trade turístico potiguar, liderados pelo presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do RN (Fecomércio RN), Marcelo Queiroz, e pelo o presidente da Empresa Potiguar de Promoção Turística (Emprotur), Raoni Fernandes.

Juntas, as agências Solférias, a Exótico e Abreu (que também participou do encontro) respondem por mais de 80% do mercado lusitano, que atualmente é o segundo maior emissor de turistas estrangeiros para o RN.

Em 2025, o Rio Grande do Norte registrou cerca de 32,4 mil turistas estrangeiros, dos quais 8,2 mil foram portugueses. Por meio da empresa aérea portuguesa TAP, chegaram passageiros de mais de 30 países europeus ao RN, na conexão Lisboa-Natal, de acordo com dados da Embratur.

O gerente de Negócios Aéreos da Zurich Airport Brasil — concessionária do Aeroporto Internacional Aluizio Alves, em São Gonçalo do Amarante —, Jerco Bacic, reforçou as mudanças estruturais feitas pela operadora do terminal nos últimos dois anos com o intuito de oferecer maior conforto aos passageiros. ●

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN – CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriomossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002618711 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19299, neste cartório, o imóvel situado à Rua Roberto Salem de Miranda Nº 320, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **ARTHUR AUGUSTO DE QUEIROZ MELO CPF: 00005580090420**, residente(s) à **R ROBERTO SALEM MIRANDA, 320 - QD11 LT186 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 57.866,38, posicionada até 18/12/2025**, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97., **10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO**, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN – CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriomossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002703711 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19802, neste cartório, o imóvel situado à Rua Rosimar Fernandes Duarte, Nº 355, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **AMANDA BRITO DE MEDEIROS CPF: 00012345196408**, residente(s) à **R ROSIMAR FERNANDES DUARTE, 355 - QD22 LT643 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 63.213,27, posicionada até 18/12/2025**, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97., **10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO**, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN – CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriomossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002577795 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19402, neste cartório, o imóvel situado à Rua Matias Dantas Jales, Nº 360, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **ALEXANDRE BESERA DE OLIVEIRA CPF: 00005249939473**, residente(s) à **R MATIAS DANTAS JALES, 360 - QD 13 LT 28 - PRES COSTA E S. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 59.550,52, posicionada até 18/12/2025**, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97., **10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO**, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINTROCERN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas do Estado do Rio Grande do Norte – SINTROCERN, por intermédio de seu Presidente, **Edson Bezerra Gomes**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com as disposições do Estatuto Social, convoca todos os integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas na base territorial do Estado do Rio Grande do Norte, bem como todo e qualquer motorista profissional e ajudante de carga e descarga (ou ajudante de entrega) que trabalhe com registro regular em sua Carteira de Trabalho, assim como aqueles que exercem atividades na movimentação geral de mercadorias e não possuam registro formal em sua Carteira de Trabalho, a comparecerem à Assembleia Geral Permanente, a realizar-se: *** Na sede matriz**, situada na Rua Cícero Fernandes Pimenta, nº 582, Monte Castelo, Parnamirim/RN, CEP 59146-190, no dia **27 de fevereiro de 2026, às 11h30min**, em primeira convocação, e às **12h30min**, em segunda e última convocação; *** Na subseção**, localizada na Rua Maria Emília do Rosário, nº 711, Alto do Sumaré, Mossoró/RN, no dia **04 de março de 2026, às 11h30min**, em primeira convocação, e às **12h30min**, em segunda e última convocação; Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Discussão, aprovação e instauração do processo de negociação coletiva dos direitos dos trabalhadores integrantes da categoria dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas na base territorial do Estado do Rio Grande do Norte, junto ao sindicato patronal da categoria (SETCERN), para o período de 01/05/2026 a 31/12/2027, com aprovação da data-base em 1º de janeiro; **b)** Discussão e aprovação da pauta de reivindicações dos direitos de motoristas profissionais e ajudantes de carga e descarga (ou ajudantes de entrega) com registro regular em Carteira de Trabalho, vinculados a empresas cuja atividade preponderante não seja o transporte rodoviário de cargas, para o período de 01/05/2026 a 31/12/2027, com aprovação da data-base em 1º de janeiro; **c)** Discussão e aprovação da pauta de reivindicações dos trabalhadores que exercem atividades na movimentação geral de mercadorias e que não possuam registro formal em Carteira de Trabalho, inclusive com aprovação da instauração do processo de negociação coletiva com empresas do ramo de transporte rodoviário de cargas ou de atividade econômica diversa que utilizem, de forma constante e habitual, a força de trabalho desses integrantes da categoria, para o período de 01/05/2026 a 31/12/2027, com aprovação da data-base em 1º de janeiro; **d)** Autorização para negociação dos Itens anteriores por meio de autocomposição e, se necessário, por intermédio de mediação junto à SRTRE/RN e/ou ao MPT da 21ª Região. Em caso de insucesso nas negociações, autorização para instauração de greve e, se necessário, ajuizamento de Dissídio Coletivo de Trabalho perante o TRT da 21ª Região; **e)** Discussão e aprovação da cobrança de mensalidade sindical, contribuição sindical, taxa de custeio sindical e taxa assistencial, com definição de forma e percentuais, inclusive em relação aos trabalhadores não filiados, observada a legislação vigente; **f)** Aprovação da cobrança de honorários advocatícios contratuais em relação às ações coletivas e ações de cumprimento ajuizadas pelo sindicato, no percentual de 20% (vinte por cento) para trabalhador filiado e 30% (trinta por cento) para trabalhador não filiado; **g)** Decretação de Assembleia Geral Permanente até a conclusão do processo de celebração da Convenção Coletiva de Trabalho; **h)** Informes gerais da categoria. Parnamirim/RN, 24/02/2026. **EDSON BEZERRA GOMES – Presidente do SINTROCERN.**

SABIA QUE CADA JORNAL É VISTO POR NO MÍNIMO 4 PESSOAS? ANUNCIE AQUI. AGORARN PUBLICA@AGORARN.COM.BR

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

SÃO BENTO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 02.077.228/0001-05, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Simplificada, para as atividades de **Comércio de Madeiras sem beneficiamento**, localizada na Estrada São Bento do Norte - RN 120, s/n, Bairro Centro, São Bento do Norte/RN. Luiz Helder - Proprietário.

DATANORTE – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN

CNPJ nº 08.314.874/0001-25
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os Senhores Acionistas da DATANORTE - Companhia de Processamento de Dados do RN, convocados, nos termos do Art. 12 e Art. 13, e seus parágrafos, do Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em sua Sede Social, na Praça Augusto Severo, 264/66, Ribeira, nesta Capital, no dia 26/02/2026, às 10:00 horas, a fim de decidirem sobre a ordem do dia: **a)** Apreciação e eventual aprovação da proposta de doação de área pertencente à DATANORTE, localizada nas margens da BR 304, de matrícula 13.108, no Município de Mossoró/RN, destinada prioritariamente à implantação de atividades industriais, em atendimento à solicitação do Governo do Estado do RN, no âmbito da política pública de desenvolvimento econômico e industrial; **b)** Outros assuntos de interesse da Companhia. Natal (RN), 20 de fevereiro de 2026
GILCELY ADRIANO MEDEIROS DE ARAÚJO - Diretora Presidente

INSTITUTO RUY PEREIRA – I.R.P.

CNPJ: 13.020.611/0001-43
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os Senhores(as) Sócio(s) em pleno gozo de seus direitos sociais, na forma do Estatuto Social do INSTITUTO RUY PEREIRA – I.R.P., convocados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Avenida Antoinette de Saint Exupery, nº 1353, Loteamento San Vale, Quadra 33, Galpão B, Candelária, Natal/RN, no dia 18 de Março de 2026, em primeira convocação às 19:00 horas e às 19:30 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: **a)** Alteração do estatuto; **b)** Alteração de Endereço da Sede; **c)** Inclusão de Novos Sócios; **d)** Alteração/ Inclusão de Novos Objetivos Sociais; **e)** Eleição de nova diretoria. Desde já, agradecemos sua compreensão e nos colocamos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos. Natal(RN), 23 de Fevereiro de 2026.
Wilson Duarte da Costa - Primeiro Secretário

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DANTAS BERNARDINO, CNPJ: 00.849.572/0001-40, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, o pedido de **Licença Simplificada - LS**, para Comercialização de Madeira (sem beneficiamento), localizada na Rua Coronel Severino Bezerra, 210, Centro, Campo Redondo/RN;

MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DANTAS BERNARDINO
PROPRIETÁRIA

SINDIFERN
Sindicato dos Auditores Fiscais do RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDIFERN, na forma do art.4º, § 4º, do Estatuto, convoca os Auditores Fiscais do Tesouro do Estado do Rio Grande do Norte, ativos e aposentados, filiados à entidade e em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem de **Assembleia Geral Extraordinária**, em formato híbrido (presencial e virtual), no dia 04 de março de 2026 (quarta-feira). Presencialmente no auditório do SINDIFERN, situado à Alameda das Mansões, s/nº, Candelária, Natal/RN, e virtualmente utilizando o aplicativo Google Meet, cujo link será disponibilizado no dia. A primeira convocação será às 14h, sendo aberta com a presença da maioria absoluta dos filiados aptos a participar, e em segunda convocação às 14h30 com a presença de qualquer número de filiados, para tratar a seguinte pauta:

- 1) Informes sobre assuntos de interesse da categoria
- 2) Conclusão do processo de regulamentação da LOAT;
- 3) Análise e encaminhamentos relativos às promoções;
- 4) Discussão sobre a ajuda de custo para trânsito;
- 5) Deliberação acerca de processo administrativo e/ou judicial para pagamento da correção do 13º salário;
- 6) Autorização para que o sindicato proponha ação judicial visando à implementação da Lei do "Descongelamento da Jã";
- 7) Outros assuntos.

Natal, 25 de fevereiro de 2026.

sindifern.org.br

MÁRCIO MARCOS DE MEDEIROS
Presidente do SINDIFERN



SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SECERN

CNPJ nº 08.428.070/0001-57
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O SECERN, vem por seu presidente, de acordo com o estatuto social da entidade, convocar os integrantes da categoria dos Empregados no Comércio, **filiados ou não**, na base territorial do Estado do Rio Grande do Norte, para participarem das **Assembleias Gerais Ordinárias Itinerantes e fixas** que serão realizadas nos dias: **09 de março de 2026**, às 18h00 em primeira convocação, e caso não haja quórum, às 19h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, situado a Rua Gonçalves Ledo, 815 / Rua Vaz Condini, 800, Cidade Alta, Natal/RN; **10 de março de 2026**, às 14h00 horas em primeira convocação, e caso não haja quórum, às 14h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no auditório da empresa Leroy Merlin Natal, situado na Rod. BR-101, s/n - Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59149-070; **12 de março de 2026**, às 14h00 em primeira convocação, e caso não haja quórum, em segunda convocação, com qualquer número de presentes no referitório da empresa Comjol Alceirim, situado na Av. Pres. Bandeira, 882, Alceirim, Natal/RN, CEP 59030-200; **13 de março de 2026**, na Rua Manoel Montenegro, 317, Centro, **Assú/RN**, às 18h00 em primeira convocação, e caso não haja quórum, às 18h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes; **17 de março de 2026**, às 14h00 em primeira convocação, e caso não haja quórum, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes na sala de reunião da C&A Midway Mall, Av. Nevaldo Rocha, 3775 - 123, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-450; **18 de março de 2026**, às 14h00 em primeira convocação, e caso não haja quórum, às 14h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes no auditório do Centro de Distribuição da Riachuelo, situado na RN 160, Km 3 s/n - Bloco B - Jardim Progresso, Natal/RN; **19 de março de 2026**, às 18h30min, em primeira convocação, e caso não haja quórum, às 19h00 em segunda, com qualquer número de presentes, situado na Avenida Seridó, 547, Centro, **Caicó/RN** **06 de Abril de 2026**, às 18h30min, em primeira convocação, ou às 19h00 em segunda convocação, sito a Rua Otávio Lamartine, 114, Centro, **São Paulo do Potengi/RN**; **07 de Abril de 2026**, às 18h30min, em primeira convocação, ou às 19h00 em segunda convocação, sito a Rua 15 de Novembro, 174, Centro, **Nova Cruz/RN**; **13 de Abril de 2026**, às 18h30min, em primeira convocação, ou às 19h00 em segunda convocação, sito a Rua João Bianor Bezerra, 55, Centro, **Santa Cruz/RN**; **14 de Abril de 2026**, às 18h30min, em primeira convocação, ou às 19h00 em segunda convocação, sito a Rua Dinarte José Pinheiro Borges, 68, Centro, **Macaíba/RN**; Para discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia: **a)** Aprovação da pauta de reivindicação para a Convenção Coletiva de Trabalho de 2026/2027; **b)** Autorização do desconto da Contribuição Negocial, na forma do artigo 513, 578 e seguintes da CLT, conforme decidido pelo STF - Supremo Tribunal Federal, no tema 935; **c)** Eleição da comissão de negociação com amplos poderes para celebrar a referida convenção; **d)** Paralisação coletiva dos trabalhos (greve); **e)** Autorização para se Instaurar Dissídio Coletivo ao fracassar a negociação; **f)** Os Empregados no Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do município de Assú, discutirão e deliberarão para firmar Convenção Coletiva com o Sindicato Patronal do referido segmento. Natal/RN, 25 de fevereiro de 2026. **EDUARDO MARTINS DE MOURA - Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - SRP

O Município de Tibau do Sul/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados por Portarias nº 012/2025 e 205/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que será realizado licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, DO TIPO **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, COM OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO PRESERVAÇÃO, GUARDA E GESTÃO DE PROCESSOS, INCLUINDO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS TIBAU DO SUL/RN**, cujas especificações encontram-se detalhadas no ANEXO I – Termo de Referência, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10/03/2026, às 09h00min. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível a partir do dia **26/02/2026** para consulta e retirada de cópia no site: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Tibau do Sul/RN, 24 de fevereiro de 2026.
Ewerton Wellington da Costa Silva
Pregoeiro Oficial da Pmts

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
 Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002578574 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19648, neste cartório, o imóvel situado à Rua Maria da Costa Dantas, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **FRANCISCA ROSICLEIDE DUARTE QUEIROZ CPF: 10072170492**, residente(s) à **R MARIA DA COSTA DANTAS, 160 - QD18 LT492 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 60.053,30, posicionada até 18/12/2025**, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97, **, 10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.**

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
 Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002578418 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19864, neste cartório, o imóvel situado à Rua René Dantas, Nº 75, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **FERNANDA CRISTINA DE SOUSA ALVES CPF: 00007592667436**, residente(s) à **R RENE DANTAS, 75 - QD24 LT701 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 56.702,03, posicionada até 18/12/2025**, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97, **, 10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.**

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
 Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002578365 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19626, neste cartório, o imóvel situado à Rua Maria da Costa Dantas, Nº 50, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **ERICA DANIELE DE ARAUJO CPF: 00009219953420**, residente(s) à **R MARIA DA COSTA DANTAS, 50 - QD18 LT470 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 65.003,50, posicionada até 18/12/2025**, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97, **, 10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.**

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
 Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002578248 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19357, neste cartório, o imóvel situado à **Rua Roberto Salem de Miranda, Bairro Costa e Silva**, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **ELIONAIDE JUVENCIO DA SILVA CPF: 00001021955442**, residente(s) à **R ROBERTO SALEM MIRANDA, 365 - QD12 LT239 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 62.603,98, posicionada até 18/12/2025**, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97, **, 10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.**

Cadeia produtiva RN terá 51 eventos de agropecuária em 2026, o que mostra expansão do calendário do setor produtivo

O Rio Grande do Norte contará, em 2026, com 51 eventos agropecuários distribuídos ao longo do ano, entre feiras, exposições e torneios leiteiros. O calendário preliminar foi apresentado durante reunião promovida pela Secretaria de Agricultura do Estado, no Centro Administrativo, em Natal.

O número representa um crescimento em relação a 2025, quando foram realizados 44 eventos no Estado. A ampliação reforça a estratégia de interiorização das ações voltadas ao setor primário e de fortalecimento da agropecuária potiguar.

O Sistema Faern/Senar, cuja atuação é voltada à qualificação profissional e à assistência técnica no meio rural, participará de diversos encontros ao longo do ano, com ações de capacitação e apoio técnico.

A programação começa em março, com a Festa do Cavalo, em Parnamirim, e o Torneio Leiteiro de São Vicente. Entre abril e maio, destacam-se eventos como a ExpoNovos, em Currais Novos, a ExpoPotengi, em São Paulo do Potengi, e a Expoeste, em Caraúbas.

Junho e julho concentram parte significativa da agenda, com caprifeiras, exposições agropecuárias e torneios leiteiros em municípios como São Gonçalo do Amarante, Florânia, Patu, Apodi e Assú.

Em agosto e setembro, a programação inclui eventos tradicionais como a Festa do Bode, em Mossoró, além de exposições em Parelhas, Nova Cruz, Umarizal e Upanema.

O calendário atinge seu ápice em outubro com a realização da Festa do Boi, em Parnamirim, um dos maiores eventos do setor no Estado. A agenda segue até dezembro, com iniciativas como a Festa do Queijo, em Riachuelo, e o Festival do Atum, em Areia Branca.

A expectativa do setor é a elevação do volume de negócios, fortalecer uma extensa gama de cadeias produtivas estratégicas para agropecuária. ●

Luiz Almir **A VOZ DO POVO**
 @comunicadorluizalmir | verluizalmir@gmail.com

INAUGURAÇÃO

O prefeito Antônio Henrique, da cidade de Ceará-Mirim, entregou à comunidade uma das escolas mais modernas e atuais do município: a Escola Municipal Emília Petronila da Rocha, no Riachão.

O prefeito destacou que o objetivo é garantir aos jovens um espaço digno e adequado para aprender, crescer e realizar sonhos. Segundo ele, a gestão trabalha com responsabilidade, ouvindo a população. “Educação não é discurso, é compromisso, oportunidade e esperança para todos.”



INVESTIGAÇÃO

O processo de investigação contra a vereadora Brisa tem até o próximo dia 4 para ser votado em

plenário. A expectativa é que, casando ou não, a situação seja resolvida definitivamente.

ASSEMBLEIA

O deputado estadual Francisco do PT foi eleito ontem presidente da CCJ, a comissão mais importante da Assembleia Legislativa. O deputado Ubaldo Fernandes será o vice-presidente.

MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público do RN deflagrou, nesta terça-feira, operação para combater esquema de golpes virtuais e comercialização ilegal de dados sigilosos.

De acordo com o MPRN, a ação busca proteger dados de acesso restrito das forças de se-

gurança, bloquear a venda clandestina de informações e neutralizar acessos ilegais a sistemas protegidos.

Foram apreendidos celulares, computadores, HDs, pen-drives e outros dispositivos. Parabéns pela ação!

PARABÉNS

Ontem foi aniversário de um grande amigo, o promotor de eventos Amaury Júnior. Receba nossos parabéns e nosso abraço!

MENSAGEM ANUAL

O prefeito Paulinho Freire, na segunda-feira passada, fez sua mensagem anual na Câmara Municipal de Natal.

No discurso, destacou a organização administrativa, responsabilidade fiscal e uma série de obras executadas e planejadas, com muitos serviços nas quatro regiões da cidade.

Para 2026, anunciou: drenagem, pavimentação, urbanização, Via Mangue, além de obras na Ribeira, Rocas e Planalto.

Também prometeu resolver definitivamente a única lagoa que transbordou nas recentes chuvas, localizada na região do Jardim Primavera, na Zona Norte.

OS PRIZIAKA

O grupo Os Priziaka, do Panatis — conhecido pelo bloco de Carnaval e São João — participa de eventos durante todo o ano.

Agora se prepara para o próximo domingo, quando comemorará o Carnaval (tradicionalmente uma semana após a data oficial).

Será na Rua Maria José Lira, Panatis II, a partir das 14h, com shows de Junir Bomba, Art Nova e Dinho Costa. Confirme presença!

TEMPERATURA

Vivemos um momento de muito calor e pouca ventilação. Comerciantes e frequentadores do Mercado da 6 reclamam que apenas dois ventiladores estão funcionando; os demais estão

quebrados.

Já comuniquei o fato à Semsur, que prometeu até o final de semana instalar novos ventiladores e melhorar a ventilação do ambiente.

SABIA QUE CADA JORNAL É VISTO POR NO MÍNIMO 4 PESSOAS? ...

IMAGINE O IMPACTO QUE SUA MARCA TERIA SE ESTIVESSE NO LUGAR DESTA ANÚNCIO.



ANUNCIE AQUI. **AGORARN**

PUBLICA@AGORARN.COM.BR

Simone Silva

SOCIAL

@simonesilvarn

sim.eventosrn@gmail.com



“ Não viva como se tivesse tempo guardado no bolso ”

MULHERES NO TOPO

Pela primeira vez em 45 anos de história, a Universidade Potiguar tem uma nova reitoria totalmente feminina e que vai conduzir o futuro da instituição guiando a numerosa comunidade acadêmica. Na liderança, como reitora, Bárbara Azevedo, que há 16 anos faz parte dos quadros da UNP e será a segunda mulher no cargo. Jussele Santiago e Tamara Souza assumem, respectivamente, como pró-reitora Acadêmica e pró-reitora Administrativa. A solenidade de posse está marcada para o próximo dia 3 de março, no Hotel Praiamar Arena, iniciando às 16h com um bate-papo com a imprensa. Parabéns à entidade educacional que, com essa gestão, sinaliza seu compromisso real com o empoderamento feminino conectada à sua história e ao seu futuro.

MUNDO VERDE

A Ponta Entretenimento, um dos negócios da empresária Amanda Silva, anuncia o Saint Patrick's Day Natal, tido como o maior festival cervejeiro do RN. Inspirada no Dia de São Patrício, festa tradicional irlandesa em homenagem ao padroeiro do país europeu, deve cobrir o Museu da Rampa, na Ribeira, de verde. A estrutura de três palcos simultâneos promete, com cada um exaltando um ritmo: rock, samba e forró. Dentre as atrações, Eliane, Socorro Lima, Forró dos 3, Mobydick, Bandigalado, Mesa Doze e Daquele Jeito. Dia 28 de março, com pelo menos 12 cervejarias. Será que teremos cerveja verde? Vamos aguardar.

NO MAR

Com faturamento estimado em R\$ 218,7 bilhões entre dezembro de 2025 e fevereiro de 2026 (CNC), o setor turístico aquece a demanda por lazer nas águas, ampliando vendas de embarcações, charter (aluguel de barcos) e cotas compartilhadas. Esse movimento também projeta aumento de negócios no Rio Boat Show 2026, maior evento náutico outdoor da América Latina, de 11 a 19 de abril, que abre o calendário náutico brasileiro e concentra mais de 70% das vendas de barcos novos no país. Aqui no RN é um hobby que tem crescido, embora ainda faça falta uma boa Marina para fomentar o segmento e atrair um novo público de turistas.



Karenine Fernandes entre os recém casados Luciana Couto e Diego Veras, que disseram "sim" na Capela do Coração de Jesus em Mossoró



Anna Emily Leite e Cloaldo Mendonça na temporada carnavalesca



Em vivas hoje, Fred Queiroz recebe carinho da musa Érika Nesi



Camila Freitas, Veruska Borges e Tereza Guerda de Tietes do cantor Gustavo Lima no Carvalheira na Ladeira

SAIBA TUDO

●Retornando de andanças por Madri, Lisboa e Marrakech, os casais amigos Flávia Santa Rosa/Jeferson Barbalho e Cyndra/Joacir Potiguar. Voltaram sobretudo encantados com a chamada Cidade Vermelha do Marrocos, que mistura tradição ancestral e modernidade.

●Amaro Bezerra e Titina Medeiros (in memoriam) recebem reconhecimento pelo Conjunto da Obra no XXII Troféu Cultura, que ocorre hoje com apresentação do ator Ricardo Tozzi e da poetisa Ester Havenna. Noite dedicada à memória artística do RN.

●A influenciadora Fernanda Guimarães foi surpreendida pelo namorado, o músico Ericsson Davi Sousa, em pleno carnaval nas ladeiras de Olinda (PE) com o pedido de casamento. Claro que disse sim e agora está noiva de aliança no dedo.

●O Conselho Regional de Medicina (Cremern) e a UFRN abrem inscrições para curso de Educação Médica Continuada gratuito e online, voltado a médicos e estudantes do 12º período. Início em 14/03. Inscrições pelo site www.cremern.org.br.

●Manoel Onofre Neto assina a curadoria da exposição *Hoje Tem Espetáculo - O Universo Poético de Assis Marinho*, uma retrospectiva sobre o artista paraibano autodidata, que será aberta no próximo sábado 28, a Pinacoteca Potiguar.

Happy Birthday

Albimar Furtado, Flávia Azevedo, Suzy Leal, Fred Queiroz e João Ezequiel Galvão Ferreira de Souza



Grande Natal

Quatro mulheres são presas ao tentar entrar com drogas na Penitenciária de Alcaçuz

Policiais penais prenderam, nesta terça-feira 24, quatro mulheres que tentavam ingressar com substâncias ilícitas na Penitenciária Estadual de Alcaçuz, em Nísia Floresta. Os flagrantes foram registrados durante o procedimento de revista realizado por meio do bodyscan, aparelho de raios-X instalado na entrada da unidade prisional. As mulheres foram interceptadas em horários distintos, ao longo da manhã e da tarde. Todo o material apreendido foi recolhido para perícia.

O primeiro caso ocorreu às 9h40, quando uma mulher de 24 anos foi identificada com duas porções de substância análoga à maconha ocultas na genitália. Cerca de 30 minutos depois, às 10h10, outra jovem, também de 24 anos, foi presa ao tentar entrar com maconha em um absorvente. Após a detecção pelo equipamento, policiais penais femininas realizaram os procedimentos de segurança. Ambas receberam voz de prisão em flagrante.

Às 10h30, uma mulher de 46 anos foi flagrada com 50 pontos de LSD camuflados sob o curativo de uma cirurgia recente no pé. Já às 14h15, uma jovem de 23 anos foi surpreendida com nove embalagens contendo possivelmente maconha e cocaína. Os entorpecentes estavam ocultos junto ao corpo. Em todos os casos, a identificação foi feita exclusivamente por meio do scanner corporal.

As quatro mulheres foram conduzidas à delegacia para a lavratura dos procedimentos legais. O material apreendido foi encaminhado à Polícia Científica para análise e emissão de laudo definitivo. A direção da unidade não informou se as mulheres já possuíam antecedentes criminais.

Segundo o vice-diretor da penitenciária, Vitor de Albuquerque, todas as pessoas que ingressam na unidade passam obrigatoriamente por revista eletrônica. Em 2026, já foram realizadas 2.491 revistas em visitantes e 507 em prestadores de serviço, totalizando 2.998 acessos submetidos à tecnologia. As visitas em Alcaçuz ocorrem em todos os dias úteis, sob protocolo rigoroso de segurança. ●

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
 Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002580039 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º **20033**, neste cartório, o imóvel situado à Rua Alzenir Leite de Medeiros, Nº 50, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **RENATA FREIRE COSTA CPF: 8965542448**, residente(s) à **R ALZENIR LEITE DE MEDEIRO, 50 - QD28 LT846 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de **R\$ 64.411,08**, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97, **10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu** VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
 Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002580076 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º **19355**, neste cartório, o imóvel situado à Rua Roberto Salem de Miranda, Nº 355, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **ROSANGELA COSTA FERNANDES CPF: 00037877496320** e o Sr(a). **AILTON CARLOS FERNANDES CPF: 3202467441**, residente(s) à **R ROBERTO SALEM DE MIRANDA, 355 - QD12 LT237 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de **R\$ 59.910,37**, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97, **10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu** VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
 Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002580283 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º **19351**, neste cartório, o imóvel situado à Rua Roberto Salem de Miranda, Nº 335, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **SELMA FERNANDES NUNES CPF: 00003561023436**, residente(s) à **R ROBERTO SALEM MIRANDA, 335 - QD12 LT233 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de **R\$ 58.322,37**, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97, **10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu** VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
 Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002618755 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º **19337**, neste cartório, o imóvel situado à Rua Roberto Salem de Miranda, Nº 265, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **SHEILA FERNANDA SILVA DE ANDRADE CPF: 00006858542485**, residente(s) à **R ROBERTO SALEM MIRANDA, 265 - QD12 LT219 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de **R\$ 61.847,37**, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97, **10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu** VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
 Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida/Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002580296 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19745, neste cartório, o imóvel situado à Rua Maria Goretti de Medeiros Diógenes, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **SILVANA GRANJEIRO DOS SANTOS CPF: 00072058862449** e o Sr(a). **FRANCISCO FRANCICLEUDO DE ARAUJO DOS CPF: 7224707465**, residente(s) à **R MARIA GORETTI M DIOGENES, 225 - QD21 LT587 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de **R\$ 58.609,02**, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97, **10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu** VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
 Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002580305 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º **19843**, neste cartório, o imóvel situado à Rua René Dantas, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **SIMONE MARIA DE GOIS PEREIRA CPF: 00010770472400**, residente(s) à **R RENE DANTAS, 160 - QD23 LT684 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de **R\$ 61.461,96**, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97, **10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu** VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
 Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002580346 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º **19798**, neste cartório, o imóvel situado à Rua Rosimar Fernandes Duarte, Nº 335, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **THAISIA DANIELA DE LIMA DANTAS ALVES CPF: 00009815862448** e o Sr(a). **PAULO HENRIQUE DA SILVA ALVES CPF: 6956296462**, residente(s) à **R ROSIMAR FERNANDES DUARTE, 335 - QD22 LT639 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de **R\$ 56.540,54**, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97, **10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu** VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
 Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002580371 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º **19581**, neste cartório, o imóvel situado à Rua Manoel Nascimento de Almeida, Nº 115, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **VERA LUCIA ALVES DA SILVA CPF: 00002056148412**, residente(s) à **R MANOEL NASCOTO ALMEIDA, 115 - QD17 LT439 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de **R\$ 62.363,91**, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97, **11 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu** VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

SABIA QUE CADA JORNAL É VISTO POR NO MÍNIMO 4 PESSOAS? ... ANUNCIE AQUI. AGORARN
 IMAGINE O IMPACTO QUE SUA MARCA TERIA SE ESTIVESSE NO LUGAR DESTA ANÚNCIO. PUBLICA@AGORARN.COM.BR

SABIA QUE CADA JORNAL É VISTO POR NO MÍNIMO 4 PESSOAS? ... ANUNCIE AQUI. AGORARN
 IMAGINE O IMPACTO QUE SUA MARCA TERIA SE ESTIVESSE NO LUGAR DESTA ANÚNCIO. PUBLICA@AGORARN.COM.BR

Desastre

Chuva deixa 30 mortos e milhares de desabrigados na Zona da Mata de Minas

As fortes chuvas que atingem Juiz de Fora, na Zona da Mata de Minas Gerais, deixaram 24 mortos e mais de 3 mil pessoas desabrigadas. Nesta terça-feira 24, o município decretou estado de calamidade pública, e as aulas foram suspensas em todas as escolas da rede municipal.

Em Ubá, segundo o Corpo de Bombeiros, outras 6 pessoas morreram em decorrência da chuva. Na cidade, um rio transbordou na segunda-feira 23, e a Avenida Beira Rio ficou tomada pela água.

Ao todo, 39 pessoas continuam desaparecidas na região.

Em Matias Barbosa, o prefeito decretou estado de calamidade pública devido à enchente que atingiu diversas regiões do município. A medida tem como objetivo viabilizar o acesso a recursos do Governo Federal, agilizar ações emergenciais e garantir o atendimento às famílias afetadas.

Entre as vítimas da tragédia estão estudantes e uma professora. As mortes aconteceram nos bairros JK, Santa Rita, Vila Ideal, Lourdes, Vila Alpina, São Benedito e Vila Olavo Costa.

O Ministério da Defesa informou que foi acionado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para apoiar as ações de resposta à emergência em Juiz de Fora.

O pedido contempla a disponibilização de viaturas, o emprego de tropas para limpeza e desobstrução de vias públicas, a remoção de escombros, o apoio logístico, a organização de abrigos temporários e demais medidas necessárias, além do emprego de helicóptero em ações humanitárias. ●

PJF / REPRODUÇÃO



Limpeza nas ruas de Juiz de Fora (MG)

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002579196 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19781, neste cartório, o imóvel situado à Rua Justina Maria de Medeiros Pereira, Nº 240, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **MARIA APARECIDA DE FREITAS CPF: 00003442332435**, residente(s) à R JUSTINA MARIA M PEREIRA, 240 - QD22 LT622 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 58.821,42, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97. , **10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO**, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002579198 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19508, neste cartório, o imóvel situado à Rua Laura Aires do Nascimento, Nº 270 Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **MARIA APARECIDA DE LIMA CONRADO CPF: 00008970194827** e o Sr(a). **ABELMAR DANTAS CONRADO CPF: 12528160810**, residente(s) à R LAURA AIRES NASCIMENTO, 270 - QD15 LT368 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 56.080,21, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97. , **10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO**, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002579367 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19579, neste cartório, o imóvel situado à Rua Manoel Nascimento de Almeida, Nº 105, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **MARIA DE FATIMA DA SILVA CPF: 00070842328424** e o Sr(a). **JOZIMAR BONIFACIO DE MENDONCA CPF: 24203130468**, residente(s) à R MANOEL NASCIMENTO DE ALM, 105 - QD17 LT437 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 63.815,78, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97. , **10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO**, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002579410 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19165, neste cartório, o imóvel situado à Rua Matias Dantas Jales, Nº 85, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **MARIA DE LOURDES GONCALVES PEREIRA CPF: 00019945361449**, residente(s) à R MATIAS DANTAS JALES, 85 - QD3 LTS9 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 58.017,46, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97. , **10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO**, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

SABIA QUE CADA JORNAL É VISTO POR NO MÍNIMO 4 PESSOAS? ...
IMAGINE O IMPACTO QUE SUA MARCA TERIA SE ESTIVESSE NO LUGAR DESTE ANÚNCIO.

ANUNCIE AQUI.
AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002579675 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19675, neste cartório, o imóvel situado à Rua Maria da Costa Dantas, Nº 295, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **MECIA MARIA DOS SANTOS CPF: 00002102361403**, residente(s) à R LUIZA AVELINO DE SOUZA, 55 - QD18 LT469 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 58.821,42, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97. , **10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO**, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida/Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002580012 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19470, neste cartório, o imóvel situado à Rua Manoel Vicente Ferreira, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **RAIMUNDA ROCHA SILVA CPF: 00053768310434** e o Sr(a). **JOSE HONORIO DA SILVA JUNIOR CPF: 71121860486**, residente(s) à R MANOEL VICENTE FERREIRA, 350 - QD14 LT330 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 60.160,68, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97. , **10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO**, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002580031 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19808, neste cartório, o imóvel situado à Rua Rosimar Fernandes Duarte, Nº 385, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **REGINA LUCIA FERREIRA DA ROCHA CPF: 00091233100491**, residente(s) à R ROSIMAR FERNANDES DUARTE, 385 - QD22 LT649 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 62.476,73, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97. , **11 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO**, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002580037 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19252, neste cartório, o imóvel situado à Rua Pedro Zaquie Dantas, Nº 150, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **RENATA BEZERRA MELO CPF: 00001659342473**, residente(s) à R PEDRO ZAQUEU DANTAS, 150 - QD8 LT140 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 63.087,18, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97. , **11 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO**, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

SABIA QUE CADA JORNAL É VISTO POR NO MÍNIMO 4 PESSOAS? ...
IMAGINE O IMPACTO QUE SUA MARCA TERIA SE ESTIVESSE NO LUGAR DESTE ANÚNCIO.

ANUNCIE AQUI.
AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR

RN retoma Teia Potiguar após 14 anos e discute rumos da Cultura Viva

Evento em Natal articula Pontos de Cultura, mestres da tradição e gestores para eleição da Comissão Estadual e preparação para a etapa nacional

A Teia Potiguar 2026, que acontece na próxima quinta 26 e sexta-feira 27 em Natal, consolida mais um passo histórico da *Cultura Viva* no Rio Grande do Norte. Principal encontro da rede estadual de Pontos de Cultura, o evento reunirá representantes de diferentes territórios para definir rumos da política no Estado, eleger a nova Comissão Estadual e fortalecer a articulação potiguar para a 6ª Teia Nacional.

Durante os dois dias de encontro no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN – Cidade Alta), Pontos e Pontões de Cultura, mestres e mestras da tradição, coletivos juvenis, grupos indígenas, quilombolas, artistas independentes e gestores culturais estarão reunidos em mesas de debate, grupos de trabalho e plenárias.

Entre os temas estratégicos debatidos estão: Plano Nacional de Cultura Viva para os próximos 10 anos; Governança da Política Nacional Cultura Viva; Cultura Viva, trabalho e sustentabilidade da criação artística; Pontos de Cultura pela Justiça Climática; e Regulamentação da Lei Estadual Cultura Viva.

E contará ainda com Grupos de Trabalho formativos e estra-

tégicos; Mesas temáticas com representantes nacionais; Plenária final do Fórum Potiguar; Deliberações e encaminhamentos políticos.

Construído coletivamente pela Rede Potiguar de Pontos de Cultura, em diálogo com a Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Norte (Secult-RN), o evento reafirma a Cultura Viva como política pública só existe baseada na gestão compartilhada e na participação ativa da sociedade civil.

Mais informações pelo Instagram da rede @pontosdeculturapotiguar. Ou pelo site <https://pontosdeculturapotiguar.org.br/>

Eleição da Comissão Estadual marca novo ciclo da Rede

A escolha da nova Comissão Estadual dos Pontos de Cultura é um dos momentos centrais da programação. A instância é responsável por representar a sociedade civil na interlocução com o poder público e acompanhar a implementação da Política Nacional Cultura Viva no RN.

A eleição ocorre em plenária do Fórum Estadual dos Pontos de Cultura e consolida um novo ciclo organizativo da rede potiguar, que retoma a realização da Teia após 14 anos desde a última edição no estado.

Durante o encontro, serão eleitos os representantes estaduais para a Comissão Nacional e os delegados e delegadas que representarão o RN na etapa nacional, que neste ciclo traz como tema “Pontos de Cultura pela Justiça Climática” e acontece de 24 a 29 de março de 2026, em Aracruz/ES.



Representantes de Pontos de Cultura do RN participam da Teia Potiguar 2026

RN retoma a Teia após 14 anos

A realização da Teia Potiguar também carrega um significado histórico: o Rio Grande do Norte volta a sediar uma Teia estadual após 14 anos desde a última edição realizada. E integra o processo de mobilização rumo à Teia Nacional, garantindo que as pautas do estado dialoguem diretamente com a construção da política em âmbito federal.

Segundo Henrique José Fernandes, integrante da Rede Potiguar de Pontos de Cultura, assumir esse desafio exigiu articulação, mobilização e compromisso coletivo da Rede de Pontos de Cultura, e que a decisão de realizar o encontro foi construída com responsabilidade e visão de futuro.

“Realizar a Teia novamente no RN, 14 anos depois da última edição, é assumir um compromisso com a nossa própria história. Sabemos do tamanho do desafio, mas também da força da nossa rede. Aceitamos essa missão

porque entendemos que este é o momento de fortalecer a Cultura Viva no estado, consolidar a regulamentação da lei e reafirmar o protagonismo da sociedade civil na política cultural”, disse.

Para ele, a Teia representa mais do que um evento: é um marco de reorganização e projeção da Cultura Viva no RN. “A Teia é o espaço onde a rede se reconhece, se reorganiza e projeta o futuro. É política pública sendo construída com participação social real”, acrescenta.

A presença de representantes do Ministério da Cultura, da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura e de gestores estaduais fortalece a articulação do RN no cenário nacional da Cultura Viva.

Política pública ativa e em construção

Outro destaque do encontro será o debate sobre a Regulamentação da Lei Estadual Cultura Viva, cuja minuta foi protocolada pela Comissão Estadual junto à

Secult-RN. O tema será discutido em mesa específica e nos grupos de trabalho, reforçando o compromisso com a consolidação da política como política de Estado.

A construção coletiva do evento, em diálogo permanente com a Secult-RN, demonstra que a Cultura Viva no RN está ativa, estruturada e em processo contínuo de fortalecimento institucional.

Programação cultural e economia solidária

Além das atividades políticas e formativas, a Teia Potiguar 2026 contará com programação cultural aberta ao público, reunindo manifestações de diferentes regiões do estado. A agenda inclui acolhidas culturais, apresentações musicais e expressões de matrizes indígenas e afro-brasileiras.

Durante os dois dias, o público também poderá visitar a Feira de Economia Solidária e Criativa, fortalecendo a geração de renda e o empreendedorismo cultural nos territórios. E o Museu do Brinquedo Popular estará aberto para visitação durante todo o evento, oferecendo uma imersão na memória lúdica potiguar.

Além dos shows de grupos locais com apresentações de Pau Furado – Mulheres Quilombolas (Macaíba), Carlos Zens e Choro do Caçuá, Trotamundos, Ponto de Cultura GiraDança, Fuxico de Feira, Toré da Aldeia Lagoa de Tapará (Macaíba/São Gonçalo do Amarante), Trio Caninana, Folia de Rua Potiguar e Ponto de Cultura Balanço do Morro.

“A Teia reafirma que a Cultura Viva é política pública ativa, construída com participação social, diversidade e articulação institucional. O Rio Grande do Norte segue fortalecendo sua rede e ampliando sua voz na construção da Cultura Viva em âmbito nacional”, finaliza Fernandes. ●

PROGRAMAÇÃO

QUINTA-FEIRA 26

9h às 20h – Feira de Economia Solidária e Criativa
Museu do Brinquedo Popular – visitação durante todo o evento

9h às 12h – Credenciamento

10h – Acolhida Cultural
Coletivo Cultural Baobá – Quilombo Capoeiras (Macaíba/RN)

10h30 – Apresentação da estrutura da Rede Potiguar de Pontos de Cultura:

Comissão Estadual dos Pontos de Cultura
Comitê Estadual de Cultura do RN
Pontão de Cultura CECOP
Pontão de Cultura Zoon
Pontão de Cultura Ciranduís

12h – Almoço Cultural – Espaço Ruy Pereira
Apresentação: Carlos Zens

14h – Acolhida Cultural
Trotamundos

14h30 – Grupos de Trabalho (5 GTs)
Temas estratégicos da Cultura Viva

17h30 – Acolhida Cultural
GiraDança
Apresentação da Comissão Estadual dos Pontos de Cultura
Mesa temática: O que é ser um Ponto de Cultura?
Convidados: Carolina Freitas (SCDC/MINC) e Eduardo Lima (Comissão Nacional dos Pontos de Cultura)

20h – Jantar Cultural – Espaço Ruy Pereira
Apresentação: Fuxico de Feira

SEXTA-FEIRA 27

9h às 20h – Feira de Economia Solidária e Criativa

Museu do Brinquedo Popular – visitação durante todo o evento
8h30 – Acolhida Cultural

Toré da Aldeia Lagoa de Tapará (Macaíba/São Gonçalo do Amarante)
9h – Mesa de Trabalho

Aprovação do Regimento Interno do Fórum Potiguar
10h – Mesa de Trabalho

Regulamentação da Lei Estadual Cultura Viva e Leis Municipais
13h – Almoço Cultural – Espaço Ruy Pereira

Trio Caninana
14h – Apresentação das propostas dos Grupos de Trabalho

14h30 – Plenária Final do Fórum Potiguar
Eleições e deliberações

19h – Jantar Cultural
Folia de Rua Potiguar

20h30 – Apresentação
Ponto de Cultura Balanço do Morro

10 categorias

Troféu Cultura premia artistas do RN no Teatro Riachuelo

A 22ª edição do Troféu Cultura será realizada nesta quarta-feira 25, no Teatro Riachuelo Natal, reunindo artistas, produtores e público para celebrar a produção cultural do Rio Grande do Norte. Com o tema “Encontro de Gerações”, a cerimônia tem entrada gratuita e os ingressos podem ser retirados pela internet.

Idealizada pelo jornalista Toinho Silveira, a premiação reconhece destaques em 10 categorias avaliadas por curadoria especializada, como Artes Visuais, Literatura, Audiovisual, Artes Cênicas e Música. O evento também anuncia o vencedor do título de “Artista do Ano”, escolhido exclusivamente por votação popular entre todos os indicados da edição.

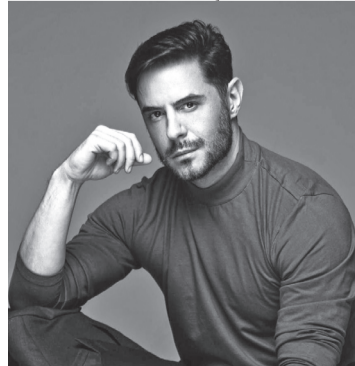
A cerimônia será apresentada pelo ator Ricardo Tozzi e pela poetisa e influenciadora Ester Havena. Tozzi tem ligação com o Estado por trabalhos ao lado da atriz potiguar Titina Medeiros, uma das homenageadas da noite.

Além das premiações, o Troféu Cultura prestará tributos a nomes da cena cultural. Entre os homenageados como Personalidade da Cultura Potiguar estão Liz Nôga, Manoel Onofre, Marcelo Queiroz e Júlio César Barbosa. Na categoria Conjunto da Obra, serão lembrados Amaro Bezerra e Titina Medeiros (in memoriam). A edição também inclui um Tributo In Memoriam para personalidades da cultura falecidas em 2025.

Segundo a diretora-geral do evento, Tatiane Fernandes, a proposta é valorizar a diversidade e o diálogo entre gerações da cultura potiguar. “Estamos construindo a várias mãos uma noite dedicada ao grande valor da cultura potiguar. Será uma festa dedicada ao Encontro de Gerações”, afirmou.

O Troféu Cultura conta com patrocínio do Governo do Estado do RN, por meio da Secult e da Lei Câmara Cascudo, da Prefeitura do Natal, via Lei Djalma Maranhão, além de apoio de instituições e empresas parceiras. ●

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Ricardo Tozzi vai apresentar Troféu

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - *Tabelião Interino*
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN – CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002579050 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 20042, neste cartório, o imóvel situado à Rua Maria Diva de Moraes, Nº 95, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **KARLA RAFAELA MARQUES DOS SANTOS SOA** CPF: 00006771938409 e o Sr(a). **ANDREW SOARES DA SILVA** CPF: 7879513400, residente(s) à **R MARIA DIVA DE MORAIS, 95 - QD28 LT855 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 59.241,43, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97, 10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.**

Assinado eletronicamente por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO 0747573476; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO em: 10/02/2026 16:27:38

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - *Tabelião Interino*
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN – CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002628704 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19333, neste cartório, o imóvel situado à Rua Roberto Salem de Miranda, Nº 245, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **LAUDIANE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA ARAUJO** CPF: 00009274533470 e o Sr(a). **ERIVAN LUIZ DE OLIVEIRA** CPF: 2668797489, residente(s) à **R ROBERTO SALEM MIRANDA, 245 - QD12 LT215 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 62.168,11, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97, 10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.**

Assinado eletronicamente por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO 0747573476; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO em: 10/02/2026 16:46:16

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - *Tabelião Interino*
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN – CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida/Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002579112 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Mossoró RN, devidamente registrado na matrícula n.º 19349, neste cartório, o imóvel situado à Rua Roberto Salem de Miranda, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **LUCIA DE FATIMA FERREIRA** CPF: 00002029334405, residente(s) à **R ROBERTO SALEM MIRANDA, 325 - QD12 LT231 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 63.489,97, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97, 10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente**

Assinado eletronicamente por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO 0747573476; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO em: 10/02/2026 13:36:42

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - *Tabelião Interino*
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN – CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002579134 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19827, neste cartório, o imóvel situado à Rua René Dantas, Nº 80, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **LUZLIA ALINE DE SOUZA TENORIO** CPF: 00009141320409, residente(s) à **R RENE DANTAS, 80 - QD23 LT668 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 53.496,45, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97, 10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.**

Assinado eletronicamente por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO 0747573476; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO em: 10/02/2026 16:40:55

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - *Tabelião Interino*
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN – CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002579606 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19882, neste cartório, o imóvel situado à Rua René Dantas, Nº 165, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **MARIA ZENAIDE LOPES ALVES** CPF: 00046516344434, residente(s) à **R RENE DANTAS, 165 - QD24 LT719 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 61.298,75, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97, 11 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.**

Assinado eletronicamente por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO 0747573476; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO em: 10/02/2026 08:18:51

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - *Tabelião Interino*
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN – CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002579458 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19838, neste cartório, o imóvel situado à Rua Justina Maria de Medeiros Pereira, Nº 145, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **MARIA DOS NAVEGANTES DE OLIVEIRA REB** CPF: 00001522846484 e o Sr(a). **VALERIO REBOUCAS SANTIAGO** CPF: 8146801439, residente(s) à **R JUSTINA MARIA DE MEDEIROS PEREIRA, Nº 145 - QD23 LT679 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 59.573,62, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97, 10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.**

Assinado eletronicamente por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO 0747573476; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO em: 10/02/2026 16:03:54

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - *Tabelião Interino*
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN – CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida/Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002579453 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19655, neste cartório, o imóvel situado à Rua Luzia Avelino de Souza, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **MARIA DO SOCORRO PAIVA** CPF: 00059507993487e o Sr(a). **FRANCISCO JEAN DE PAIVA** CPF: 5939727409, residente(s) à **R LUIZA AVELINO DE SOUZA, 205 - QD18 LT499 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 63.327,17, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97, 10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.**

Assinado eletronicamente por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO 0747573476; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO em: 10/02/2026 13:43:45

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - *Tabelião Interino*
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN – CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002581331 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º 19445, neste cartório, o imóvel situado à Rua Matias Dantas Jales, Nº 225 Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **MARIA APARECIDA THAIS TARGINO DA SIL** CPF: 00010402122470, residente(s) à **R MATIAS DANTAS JALES, 225 - QD14 LT305 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 59.164,35, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97, 10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.**

Assinado eletronicamente por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO 0747573476; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO em: 10/02/2026 14:46:55

SABIA QUE CADA JORNAL É VISTO POR NO MÍNIMO 4 PESSOAS? ...

IMAGINE O IMPACTO QUE SUA MARCA TERIA SE ESTIVESSE NO LUGAR DESTA ANÚNCIO.

ANUNCIE AQUI. **AGORARN**
PUBLICA@AGORARN.COM.BR

SABIA QUE CADA JORNAL É VISTO POR NO MÍNIMO 4 PESSOAS? ...

IMAGINE O IMPACTO QUE SUA MARCA TERIA SE ESTIVESSE NO LUGAR DESTA ANÚNCIO.

ANUNCIE AQUI. **AGORARN**
PUBLICA@AGORARN.COM.BR

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
 Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriomossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002578620 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º **19687**, neste cartório, o imóvel situado à Rua Maria da Costa Dantas, Nº 355, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **FRANCISCO WEVERTON DE SOUZA FERREIRA** CPF: 00009889448475, residente(s) à R MARIA DA COSTA DANTAS, 355 - QD19 LT531 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 60.897,22, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97., **11 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.**

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
 Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriomossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002578789 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º **20050**, neste cartório, o imóvel situado à Rua Maria Diva de Moraes Nº 135, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **JACIARA DA SILVA** CPF: 00008891730440 e o Sr(a). **ALEX ALEXANDRE RODRIGUES ALVES** CPF: 1007568402, residente(s) à R MARIA DIVA DE MORAIS, 135 - QD28 LT863 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 65.901,52, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97., **10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.**

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
 Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriomossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002684242 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º **19487**, neste cartório, o imóvel situado à Rua Manoel Vicente Ferreira, Nº 175 Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **JANAINA NEVES DA SILVA COSTA** CPF: 00007305146412 e o Sr(a). **CARLOS ALEXANDRE DA COSTA** CPF: 1075358400, residente(s) à R MANOEL VICENTE FERREIRA, 175 - QD15 LT347 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 54.378,86, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97., **10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.**

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
 Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriomossoro@gmail.com

VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO**, instalado à Avenida /Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002578952 garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula n.º **19743**, neste cartório, o imóvel situado à Rua Maria Goretti de Medeiros Diógenes, Nº 215, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **KAMILA KAROLINA PAULINO DA SILVA** CPF: 00011754108458, residente(s) à R MARIA GORETTI M DIÓGENES, 215 - QD21 LT585 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 64.717,21, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97., **10 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.**

Justiça

Ex-atacante Viola é condenado por porte ilegal de arma em processo iniciado em 2012

O ex-jogador Paulo Sérgio Rosa, conhecido como Viola, foi condenado a 3 anos e 10 meses de prisão em regime aberto por porte ilegal de arma de fogo. A decisão foi proferida pelo juiz Gustavo Nardi, do Tribunal de Justiça de São Paulo, em processo que tramita desde 2012. A ação teve origem em episódio envolvendo disputa judicial com a ex-esposa. O caso remonta a um período de conflito pela guarda do filho do casal. Cabe recurso contra a sentença.

De acordo com os autos, na ocasião Viola teria se trancado em casa com o filho após perder a guarda da criança para a ex-mulher. A Polícia Militar foi acionada para atender a ocorrência e, ao chegar ao imóvel, encontrou uma espingarda e um revólver. Também foram apreendidas munições no local. O Ministério Público sustentou a acusação com base na posse irregular do armamento. O ex-atacante respondeu ao processo em liberdade ao longo dos anos.

Na sentença, o magistrado acolheu o pedido do Ministério Público e fixou a pena em regime aberto. Contudo, a punição privativa de liberdade foi substituída por prestação de serviços à comunidade pelo mesmo período da condenação. A entidade onde o trabalho será cumprido ainda será definida pelo Juízo de Execuções. Além disso, Viola deverá pagar multa equivalente ao salário-mínimo vigente em 2012. A defesa poderá recorrer da decisão nas instâncias superiores.

Hoje com 57 anos, Viola ganhou projeção nacional e internacional ao integrar o elenco da Seleção Brasileira de Futebol campeã da Copa do Mundo FIFA de 1994, nos Estados Unidos. Embora não tenha sido titular absoluto, participou da campanha que encerrou jejum de 24 anos sem título mundial. O ex-atacante ficou conhecido pelo estilo irreverente dentro e fora de campo. Sua carreira foi marcada por passagens por clubes de grande torcida no País. ●

Esporte **PEDRO NETO**
 @pedroneto pedroneto1704@gmail.com



Julgamento será amanhã

O STJD marcou para amanhã, às 10h, o julgamento do caso América/Potyguar-CN. Como é de conhecimento de todos, os dois clubes obtiveram êxito no Pleno do TJD-RN. Todavia, todos os demais clubes recorreram ao STJD. Coincidentemente, o STJD colocou o processo de América e Potyguar-CN acima dos demais processos e julga amanhã. Mais coincidência ainda é que o processo caiu nas mãos da auditora Mariana Barros, a mesma que julgou o caso da Tuna Luso-PA que é idêntico ao de América e Potyguar-CN. Digamos que são apenas as coincidências que ocorrem no futebol brasileiro. Será que que a Justiça é mesmo cega, como insinuam alguns? Aguardemos.

AINDA REPERCUTE NEGATIVAMENTE

A entrevista concedida pelo técnico do Flamengo, Filipe Luís, após a derrota para o Lanús, na primeira partida da decisão da Recopa, sobre o episódio de racismo sofrido pelo atacante brasileiro Vinícius Júnior, ainda repercute negativa-

mente, na imprensa brasileira. Todos os comentaristas brasileiros criticaram a fala de Filipe Luís, que quis fazer média com a imprensa argentina, já que o acusado, o atacante Prestianni, é de lá. Pegou muito mal a fala do técnico do Flamengo.

HOJE TEM O ABC

O ABC volta a campo hoje. Porém, não será pelo Campeonato Estadual, mas sim pela Copa do Brasil. A equipe alvinegra enfrentará o Madureira. Não existe vantagem para nenhuma das equipes. Caso a partida termine empatada a mesma será decidida nos pênaltis.

GRATA SURPRESA

Me impressionei com o bom futebol apresentado pela Portuguesa contra o Corinthians. Aliás, confesso que me impressionei também com outras coisas. O estádio do Canindé está lindo.

Gramado impecável. Arquibancadas pintadas e limpas. Outra coisa que me chamou atenção foi a torcida da Lusa. Que bom ver a torcida da Lusa de volta aos estádios.

NÃO APRENDEM

Após demitir o técnico Fernando Diniz no último domingo, a direção do Vasco da Gama anunciou que está negociando com Renato Gaúcho. Oi? É isso mesmo, torcedor vascaíno. A direção do clube não aprende. Renato Gaúcho é um ex-técnico metido a sabichão.

PUNIU O ZAGUEIRO

A direção do Red Bull Bragantino anunciou que puniu o zagueiro Gustavo Marques em 50% do seu salário, valor este que será destinado a uma ONG que apoia mulheres em situação de vulnerabilidade,

após ofensas do jogador direcionadas à árbitra Daiane Diniz na partida contra o São Paulo pelas quartas do Paulista. O clube também afastou o zagueiro da próxima partida da equipe. Que assim seja.

PARECE PIADA


Parece piada, todavia não é. A Uefa suspendeu o atacante Prestianni, do Benfica, por apenas uma partida. Na realidade, não foi uma punição. O que a Uefa fez foi não permitir que Prestianni jogasse a partida da volta em Madri, evitando assim a revolta dos torcedores merengues.

NÚMEROS RUINS NESTE INÍCIO DE 2026

A equipe do Flamengo perdeu em um mês em 2026 o que havia perdido em seis meses em 2025. Já são quatro derrotas este ano com a equipe principal. Não estão sendo

levado em conta as partidas em que a equipe atuou (e perdeu) com o Sub-20. Sem dúvida, um número que deve estar preocupando os torcedores rubro-negros.

SABIA QUE CADA JORNAL É VISTO POR NO MÍNIMO 4 PESSOAS? ... ANUNCIE AQUI. **AGORARN**
 IMAGINE O IMPACTO QUE SUA MARCA TERIA SE ESTIVESSE NO LUGAR DESTA ANÚNCIO. PUBLICA@AGORARN.COM.BR



Potiguar: FNF define datas do mata-mata e aguarda decisão do STJD sobre caso América

Segunda fase da 1ª Divisão será disputada em 28 de fevereiro e 4 de março; julgamento pode alterar ordem de classificação

A Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol (FNF) publicou, na tarde desta terça-feira 24, a Resolução 006/2026, que estabelece as datas do Mata-Mata Classificatório da 1ª Divisão do Campeonato Potiguar 2026. Os confrontos da segunda fase estão previstos para os dias 28 de fevereiro, com os jogos de ida, e 4 de março, quando serão realizadas as partidas de volta. A definição ocorre em meio à expectativa pelo julgamento de recursos no âmbito da Justiça Desportiva, que poderá modificar a tabela de classificação e, consequentemente, os duelos desta etapa decisiva.

Além de fixar o calendário da próxima fase, a FNF prorrogou o prazo de inscrição de atletas para a competição. A nova data limite passa a ser o último dia útil antes do início das semifinais, ampliando a margem de regula-



Julgamento vai definir chaveamento

rização de jogadores pelos clubes. A medida busca preservar o equilíbrio técnico após o período de paralisação do campeonato e eventuais mudanças na classificação. A entidade argumenta que a decisão atende à necessidade de segurança jurídica e esportiva para a reta final do torneio.

A publicação da resolução ocorre após o Superior Tribunal de Justiça Desportiva agendar para o dia 26 de fevereiro o julgamento do Recurso Voluntário apresentado por ABC Futebol Clube, Laguna Esporte Clube, Globo Futebol Clube, QFC, Potiguar de Mossoró e Santa Cruz Futebol Clube. As equipes contestam decisão do Pleno do Tribu-

nal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte que havia revertido a perda de pontos aplicada anteriormente a América Futebol Clube e Potyguar Seridoense pela 1ª Comissão Disciplinar.

O resultado do julgamento poderá alterar a ordem de classificação da primeira fase e, por consequência, redefinir os confrontos do mata-mata. Por essa razão, a FNF informou que aguardará a decisão do STJD antes de confirmar oficialmente os cruzamentos. O impasse jurídico provocou a paralisação temporária da competição, gerando incertezas no calendário estadual. Dirigentes defendem que a definição em instância superior trará estabilidade ao encerramento do certame.

Mesmo com o atraso no cronograma, a federação afirma que trabalha para concluir o Campeonato Potiguar antes do início da Campeonato Brasileiro Série D, competição nacional que reúne clubes de menor divisão e costuma contar com representantes do Estado. Tradicional no calendário do futebol nordestino, o Estadual garante vagas em torneios regionais e nacionais, como a Copa do Brasil e a própria Série D. A reta final de 2026, portanto, será decisiva não apenas para o título, mas também para o planejamento esportivo das equipes potiguares na temporada. ●

Decisão em casa

Pressão e desafio no Maracanã: Flamengo volta à final da Recopa Sul-Americana contra o Lanús

O Flamengo chega pressionado ao duelo de volta da final da Recopa Sul-Americana contra o Club Atlético Lanús, nesta quinta-feira 26, no Estádio do Maracanã. Na partida de ida, disputada no Estádio Néstor Díaz Pérez, em Buenos Aires, o time argentino saiu vencedor por 1 a 0, com gol de Rodrigo Castillo aos 77 minutos, colocando o Flamengo em desvantagem antes do jogo decisivo em casa.

A derrota na Argentina acentuou a cobrança da torcida e da imprensa sobre a equipe comandada pelo técnico Filipe Luís, que viu uma atuação abaixo do esperado em La Fortaleza e foi criticada por pouca efetividade ofensi-

va. Para levantar o troféu no Maracanã, os rubro-negros precisam de uma vitória por dois gols de diferença; em caso de triunfo por apenas um gol, o título será decidido na prorrogação e, persistindo o empate, nos pênaltis.

O retrospecto recente do Flamengo agrava a sensação de urgência: desde 2022, o clube não reverteu uma derrota na ida de um mata-mata fora de casa, um histórico que alimenta a pressão sobre a equipe. Internamente, a confiança passa pela intensidade do elenco e pelo apoio da torcida na finalíssima, marcada para começar às 21h30.

Às vésperas da decisão, jogadores do Flamengo, como o



Filipe Luís sabe da pressão gigante

meia Arrascaeta, enfatizam a necessidade de foco e postura para enfrentar o adversário e escrever um novo capítulo na história do clube. A conquista da Recopa representaria o segundo título continental do clube neste torneio e um alívio para um início de ano turbulento, em que o time carioca busca consistência. ●



A SEMANA PEDE PIZZA. A NUESTRA RESOLVE.

Promoções de segunda a quinta para todos os gostos: Combo especial, pizza em dobro e refrigerante grátis. Todo dia um motivo diferente pra escolher a Nuestra.

☎ 84 9 9808-6588

📷 [nuestrapizza_](#)